ISSN 2359-3814

Carlos Casagrande é internado depois de comer quinoa: “Descuido” PÁGINA 08

Gazeta do Estado

Quinta-feira
Goiânia, 27 de setembro de 2018
Ano 13 - Edição 3656
R$ 1

gazetadoestado.com.br gazetadoestado 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

FALTA DE INSUMOS

MPF apura condições de funcionamento do Hospital de Urgência de Goiânia

Fotos: divulgação

PÁGINA 03

DECRETO N° 3.057/2015

Serviço da Prefeitura vai orientar sobre construção de calçadas acessíveis

PÁGINA 03

ANÁPOLIS

Visita de Caiado é marcada por manifestações calorosas de eleitores

PÁGINA 04

MOMENTO DE ESTAGNAÇÃO

Governo tem que estimular o desenvolvimento dos pequenos municípios, defende Daniel

PÁGINA 04

TRILHO 5X

Deflagrada em Goiás 5ª operação contra crimes relacionados à Ferrovia Norte-Sul

Cerca de 150 policiais e peritos criminais federais participam da operação, desencadeada nas cidades de Goiânia, Formosa, Mineiros e Brasília/DF PÁGINA 03

OPERAÇÃO MIDAS

Brasil terá meta de redução de homicídios a partir do ano que vem

A declaração foi dada durante entrevista coletiva sobre o balanço da Operação Midas, focada em crimes contra patrimônio. No ano passado, o país registrou 59.103 mortes violentas PÁGINA 05

AMBIENTAL

Após serem resgatadas, Araras vítimas de tráfico recebem tratamento

Foram recebidas, ao todo, 159 araras pelo Centro de Fauna do Tocantins em 2018. O tráfico de animais silvestres é um crime ambiental PÁGINA 06

Tiago Scapini/Naturatins/Divulgação

Justiça & Cidadania

Braulio Duarte
braulio@ayresduarte.adv.br

Raquel Dodge pede suspensão de inquérito contra Temer até fim do mandato

A procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, enviou ao STF pedido para suspender temporariamente trâmite do inquérito que investiga Michel Temer quanto ao possível recebimento, em 2014, de recursos da Construtora Odebrecht. A solicitação foi feita ao ministro Edson Fachin, relator do inquérito, sob o argumento de que Temer tem imunidade temporária à persecução penal.

No documento, a PGR afirma que a Constituição veda a possibilidade de responsabilizar o presidente da República e de promover ação penal por atos anteriores ao mandato e estranho ao exercício de suas funções, enquanto este durar.

No documento, Dodge também cita o ministro-Chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha, e o ministro de Minas e Energia do Brasil, Moreira Franco. Ela concluiu que os supostos delitos feitos pelos ministros ocorreram em momento que precede ao atual cargo ocupado por eles "e não há relação de causalidade entre os crimes investigados e o exercício do cargo atual".

Vale lembrar que, à época, a PF havia concluído que existiam indícios de que Michel Temer e os ministros cometeram crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

MIGALHAS

Defesa de Geddel terá acesso a material apreendido no apartamento em Salvador

A decisão unânime é da 2ª turma do Supremo

A 2ª turma do STF garantiu à defesa do deputado Federal Lúcio Vieira Lima e do ex-ministro Geddel Vieira Lima acesso ao material apreendido no apartamento em Salvador durante diligência da PF.

A decisão unânime foi na sessão desta terça-feira, 25, no julgamento de agravo regimental em AP qual os políticos respondem pelos crimes de lavagem de dinheiro e associação criminosa.

A partir de denúncia anônima feita por ligação telefônica, a PF encontrou mais de R$ 51 milhões em espécie no local. As investigações levaram o MPF a apresentar denúncia contra Lúcio, Geddel, a mãe dos políticos, Marluce Vieira Lima, o ex-assessor parlamentar Job Ribeiro Brandão e o empresário Luiz Fernando Machado da Costa. Em maio de 2018, a turma recebeu a denúncia. A defesa apresentou nos autos três pedidos: acesso ao material apreendido no apartamento, a revelação de quem partiu a ligação para o Núcleo da Polícia Federal denunciando os fatos investigados, e ainda a autorização para que Geddel Vieira Lima, que se encontra preso em Brasília, possa acompanhar todos os atos processuais.

Os pleitos foram indeferidos pelo relator ao entendimento de que as postulações não eram cabíveis no momento de sua propositura e foi determinado o início da instrução processual, o que levou a defesa a apresentar o agravo regimental.

O relator, ministro Fachin, explicou inicialmente que o pedido para que Geddel possa acompanhar os atos processuais, que havia sido indeferido inicialmente, já foi acolhido. Tanto é assim, salientou o ministro, que o réu já acompanhou oitivas realizadas nesta semana. Por já ter sido atendido, o ministro considerou prejudicado este pedido.

O relator acolheu o pleito de acesso ao material apreendido. De acordo com Fachin, a Constituição Federal garante a qualquer acusado o contraditório e a ampla defesa. Como decorrência dessa garantia, prosseguiu, o artigo 159, inciso V, do CPP prevê a possibilidade de acesso, às partes, ao material probatório periciado, mediante requerimento.

Assim, em homenagem ao princípio da ampla defesa, o ministro votou pele deferimento do pedido, assentando que o acesso deverá ser dado a assistente da defesa constituído e sob supervisão da autoridade policial ou do perito oficial, que conduzirão a diligência para garantir a preservação da integridade do objeto.

SIGILO

Fachin salientou que o Núcleo da PF é um órgão público, e como tal está submetido ao princípio da publicidade. Contudo, lembrou o ministro, o direito à informação não tem caráter absoluto, devendo ser analisado no contexto do caso concreto.

E, nesse caso, ressaltou o relator, a quebra de sigilo pretendida não tem como objeto a investigação da prática de nenhum crime, como exige a lei. A intenção da defesa é saber quem delatou à Polícia a utilização do apartamento para a guarda dos pertences dos agravantes. Essa possiblidade não tem poder de permitir a quebra de sigilo. Além disso, frisou o ministro, os autores do pedido não têm legitimidade para postular essa providência.

MIGALHAS

RB
RÁDIO BANDEIRANTES 820 am
Goiânia - Brasil

Cenário

Brenno Alves
@brennoalvesalmeida
alves.brenno@gmail.com

Processo Seletivo

100 educadores sociais aprovados no processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS) devem apresentar os documentos que comprovem as informações prestadas no ato da inscrição, conforme termos do item 14 e 3ª retificação do Edital nº 001/2017. A relação está disponível na aba 'Concursos' do site http://www.goiania.go.gov.br/.

Aposta

Jeovane Lopes é a grande aposta do PHS para deputado Federal. Com chapa própria o PHS poderá fazer um deputado Federal com votação entre 18 e 20 mil votos. Jeovane Lopes é formado em administração e gestão tem 48 anos é casado, morador do Vera Cruz a mais de 30 anos, e servidor publico concursado. Foi secretário Municipal, Diretor e Vereador por Goiânia.

2° Via

No dia 7 de outubro de 2018, milhões de eleitores brasileiros irão às urnas, no primeiro turno, para eleger o Presidente da República, governadores, senadores, deputados federais e estaduais. É bom ficar de olho em alguns prazos importantes que findam antes do domingo de votação, como a data final para o eleitor requerer a segunda via do título eleitoral: Hoje, 27 de setembro, quinta-feira.

Consumo de Água

O vereador Lucas Kitão (PSL) teve aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) matéria que obriga a concessionária de abastecimento de água de Goiânia, a Saneago, a instalar dispositivo que elimine o ar na medição do consumo de água. "O sistema de abastecimento de água é acionado por meio de redes pressurizadas de bombeamento o que normalmente acabam gerando bolsões de ar na tubulação da rede e com isso os hidrômetros registram a passagem de água e ar indistintamente gerando um ônus impróprio de pagamento pelo ar quando o consumidor acredita pagar apenas pela água consumida", explica o vereador.

Recadastramento

Usuários do Eixo Anhanguera que possuem o cartão Metrobus devem ficar atentos às datas para renovação do benefício, que dá direito à meia passagem de ônibus. O alerta é da Secretaria de Governo (Segov), segundo a qual apenas 786 passageiros já fizeram o recadastramento, iniciado em agosto deste ano. O número está aquém da expectativa, já que são esperados 6 mil recadastros por mês.

Apoio

O deputado estadual do PDT, José de Lima, manifestou apoio à candidatura do senador Ronaldo Caiado (Democratas) ao governo de Goiás. Candidato à reeleição nas eleições deste ano, o parlamentar decidiu endossar o projeto político da coligação A Mudança é Agora após ouvir vários pedidos da população do município onde cresceu e vive - Anápolis, - cidade natal de Caiado. A declaração ocorreu em encontro realizado em Goiânia.

Rápidas

- Prefeitura de Goiânia vacina mais de 148 mil animais em Dia 'D' contra a raiva.
- Conjunto Vera Cruz terá linha direto para o centro de Goiânia
- Horário de verão muda de data e começará em novembro
- Rejeitado veto do Paço ao projeto que estabelece prazo de espera nos pontos de ônibus
- Após retomar presidência do PHS, Eduardo Machado reitera apoio a Caiado
- PIS/PASEP: Prazo para saque termina na sexta (28)
- Proposta que combate abuso sexual de mulheres em transporte coletivo está na pauta de votação na Alego.
- TRABALHO: Mais de 370 mil pessoas conseguiram emprego pelo Sine em 2018
- Deputada Isaura Lemos (PCdoB) falou sobre sua indignação à lei que trata da concessão de exploração de trechos de rodovias goianas, com cobrança de pedágio, e que, segundo ela, não foi retirada a região metropolitana da zona de cobrança da taxa.

Y. Maeda

TRILHO 5X

Deflagrada em Goiás 5ª operação contra crimes relacionados à Ferrovia Norte-Sul

Cerca de 150 policiais e peritos criminais federais participam da operação, desencadeada nas cidades de Goiânia, Formosa, Mineiros e Brasília/DF

Fotos: divulgação

MPF/GO - Na manhã desta quarta-feira (26), sob a supervisão do Núcleo de Combate à Corrupção do Ministério Público Federal (MPF) em Goiás, foi deflagrada pela Superintendência de Polícia Federal em Goiás (PF) operação para cumprimento de 34 mandados de busca e apreensão. Objetivo é colher provas da prática de crimes de lavagem de dinheiro proveniente do esquema de corrupção montado no âmbito da Valec, comandado pelo então ex-presidente José Francisco das Neves e pelo grupo político capitaneado por Valdemar da Costa Neto.

Cerca de 150 policiais e peritos criminais federais participam da operação, desencadeada nas cidades de Goiânia, Formosa, Mineiros e Brasília/DF.

A Trilho 5x é um desdobramento das investigações da Operação Lava Jato, nova etapa da Operação "O Recebedor" e decorre de acordos de leniência e colaboração premiada firmados pelo MPF com executivos e empreiteiras contratadas para a execução das obras da Ferrovia Norte-Sul, dentre elas a Camargo Corrêa, a Andrade Gutierrez e a Odebrecht. Segundo essas empreiteiras, um dos meios utilizados para o pagamento da propina foi a contratação do escritório Heli Dourado Advogados Associados, sem que houvesse a efetiva contraprestação dos serviços jurídicos.

Concluiu a investigação policial, após analisar as declarações do imposto de renda, que "os rendimentos declarados pela empresa Heli Dourado Advogados Associados nos anos de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 são provenientes apenas das empreiteiras investigadas". Quando interrogado em juízo, na ação penal aberta com base na Operação O Recebedor, o advogado Heli Dourado não conseguiu descrever ou explicar os serviços jurídicos que teria prestado para justificar os valores recebidos.

Os alvos da operação deflagrada hoje são 34 pessoas físicas e jurídicas que mais receberam recursos provenientes das contas do escritório Heli Dourado Advogados Associados no período em que lhe foram creditados os valores provenientes das empreiteiras, sem que tais pagamentos tivessem sido declarados à Receita Federal. São investigados os destinos de aproximadamente R$7,5 milhões.

Também está sendo cumprido mandado de sequestro da Fazenda Maltizaria, situada em Formosa/GO, adquirida por Heli Dourado com recursos oriundos das empreiteiras investigadas, através de contrato de gaveta, sem que a operação fosse levada ao registro imobiliário, mantendo-se assim oculta a sua verdadeira propriedade.

FALTA DE INSUMOS

MPF apura condições de funcionamento do Hospital de Urgência de Goiânia

Colher informações sobre as reais condições de funcionamento do Hospital de Urgência de Goiânia (Hugo), bem como elaborar um plano de contingência para manter o atendimento da unidade hospitalar. Com esse objetivo, foi realizada, na segunda-feira (24), na sede do Ministério Público Federal (MPF) em Goiás, audiência extrajudicial para tratar do assunto. As informações colhidas instruirão Procedimento Preparatório instaurado pelo procurador da República Ailton Benedito de Souza para apurar eventuais ações e omissões ilícitas por parte da União, do Estado de Goiás e do Instituto Gerir no que concerne à falta de medicamentos e insumos no hospital.

Além do MPF, participaram da audiência representantes do Ministério do Trabalho, do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO), da Secretaria Estadual de Saúde (SES), do Hugo, da OAB/GO e da Organização Social Gerir.

Nos últimos dias, notícias veiculadas na imprensa dão conta da ocorrência de graves irregularidades no Hugo, como a falta de medicamentos e de insumos básicos, o que tem prejudicado o atendimento aos pacientes e o funcionamento da unidade, inclusive a realização de cirurgias eletivas e a doação de órgãos.

Durante a audiência, confirmou-se a efetiva insuficiência do estoque de medicamentos e insumos, além da irregularidade nos repasses financeiros pelo Estado de Goiás para a manutenção do hospital, o que tem gerado um crescente déficit anual.

DELIBERAÇÕES

Como primeira providência para contornar, em parte, a situação, ficou deliberado que a SES e o Instituto Gerir/Hugo, nos termos da interdição executada pelo Ministério do Trabalho, deverão elaborar e encaminhar ao MPF e ao MP-GO, no prazo de 48 horas, plano de contingência para atender à demanda do Hugo de acordo com as reais disponibilidades financeiras. Além disso, a SES deverá encaminhar ao MPF e ao MP-GO, também no prazo de 48 horas, relatório consolidado das pendências financeiras dos hospitais estaduais geridos por organizações sociais (OS) junto à Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás. **MPF/GO**

DECRETO N° 3.057/2015

Serviço da Prefeitura vai orientar sobre construção de calçadas acessíveis

Os proprietários de imóveis da capital têm de adequar as calçadas conforme a Lei e o Decreto n° 3.057/2015. Para orientar como deve ser feito os trabalhos, a Prefeitura de Goiânia inaugurou, nesta terça-feira (25) o Serviço de Orientação sobre Acessibilidade. Instalado no pátio do Paço Municipal, o local funcionará de segunda a sexta-feira, das 7 às 13 horas, e estará disponível à toda sociedade.

A sala de orientação é uma parceria da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas (SMDHPA), por meio da Superintendência da Pessoa com Deficiência, com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (Seplanh). "As pessoas sabem da necessidade de fazer calçadas acessíveis, mas sem orientação não a fazem de forma adequada. Com esse serviço, a Prefeitura cumpre um papel importante de orientação sobre acessibilidade", disse o titular da SMDHPA, Filemon Pereira.

Na solenidade de inauguração, o prefeito de Goiânia, Iris Rezende, assinou ordem de serviço para a instalação de 21 semáforos sonoros em rotas mais utilizadas por deficientes visuais e a construção de 20 lombofaixas em locais de alto fluxo de pedestres. As obras de acessibilidade serão realizadas por meio de convênio com a Caixa Econômica Federal no valor de R$ 470 mil.

Também anunciamos aqui outras medidas para melhorar a acessibilidade em Goiânia, entre elas, a construção de uma rota totalmente acessível entre a Avenida Independência e 5ª Avenida, no trajeto que liga a Adfego ao Crer, a instalação de 21 semáforos sonoros e a construção de 20 lombofaixas na capital, além da aquisição de brinquedos acessíveis para os parques da capital', ressaltou Filemon. As novidades fazem parte das ações em comemoração ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado no último dia 21.

O prefeito destacou a preocupação em promover uma cidade acessível. "Na minha última gestão, coloquei 1,2 mil ônibus em circulação com elevador para cadeirantes e idosos. Antes disso, iniciamos o projeto de adaptação das calçadas e praças, que ainda está longe do ideal, diga-se de passagem, mas que faz parte na nossa preocupação constante.

ENVIO À CÂMARA

Além do Serviço de Orientação sobre Acessibilidade, o prefeito Iris Rezende assinou a autorização para envio à Câmara Municipal da Lei Municipal de Calçadas em prol da modernização e adaptações, na construção de calçadas acessíveis em Goiânia. 'Eu tenho convicção de que esta é minha obrigação como homem público: melhorar a qualidade de vida para todas as pessoas desta cidade. Graças a essa preocupação, Goiânia é hoje a quarta capital em acessibilidade. Nosso objetivo, porém, é que ela seja a primeira", pontuou Iris.

Para o titular da Seplanh, Henrique Alves, a cidade está trabalhando em projetos de acessibilidade de todo o Paço Municipal e outras ações. "Acredito que em breve esse nosso sonho será realizado, afirmou.

EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO: Z027L135. PROTOCOLO NUMR: 226564-27.2016.8.09.0137. AUTOS NUMR. : 788. NATUREZA: COBRANCA. REQUERENTE: BANCO DO BRADESCO CARTOES S/A. ADV (REQTE): (235738 SP) ANDRE NIETO MOYA. REQUERIDO: MAXIMA TENDTUDO LTDA ME. ENDEREÇO: RUA PV 17. NUMR: 334 QD: LT:. BAIRRO: CONJUNTO VALDECI PIRES CEP.: 79910409. MUNIC.: RIO VERDE. ESTADO: GO. CPF/CGC: 08346910000132. VALOR DA CAUSA: 41.291,90. JUIZ(A) : LIDIA ASSIS E SOUZA BRANCO (JUIZ 1). Prazo do Edital: 20 DIAS. Prazo para contestar: 15 (QUINZE) DIAS UTEIS. Observação: O prazo para contestar, conta-se a partir da publicação deste edital. O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito LIDIA ASSIS E SOUZA BRANCO (JUIZ 1) do(a) COMARCA DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIAS. Faz saber, que por este, cita o(s) REQUERIDO(s) a- cima qualificado(s), que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, com o seguinte objetivo: PROCEDER A CITAÇÃO EDITÁLICIA DA PARTEREQUERI DA TENDTUDO LTDA-ME, NA FIGURA DE SEUS REPRESENTANNTES LEGAIS, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PROCEDA A CONSTESTAÇÃO DOS TERMOS APRESENTADOS NA INICIAL, SOB AS PENAS DA REVELIA, CASO NÃO O FAÇA. Despacho: PROTOCOLO N: 201602265644. DESPACHO ORDENO SEJA DADO CUMPRIMENTO NO ATO DE FL 128 RIO VERDE, 20 DE JUNHO DE 2018 LIDIA DE ASSIS E SOUZA BRANCO JUIZA DE DIREITO. E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Forum local, nos termos da lei. Dando-lhe ciência de que não sendo contestada. PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. RIO VERDE, 13 de julho de 2018.

ANÁPOLIS

Visita de Caiado é marcada por manifestações calorosas de eleitores

Caiado caminhou pela Avenida Pedro Ludovico ao lado do Lincoln Tejota, do Iso Moreira e Zacharias Calil

ASSESSORIA - A presença do candidato ao governo Ronaldo Caiado (Democratas) em Anápolis, sua cidade natal, foi marcada por manifestações calorosas de eleitores que fizeram questão de se aproximar para demonstrar a confiança na mudança que se anuncia em Goiás. Para o senador, ser recebido com tanto carinho onde nasceu é uma prova do respeito que sempre devotou aos goianos.

"A maneira como fui recebido é algo que nos empolga e aumenta a nossa responsabilidade. As pessoas chegam espontaneamente para nos abraçar, declarar apoio e dizer que estão juntas para mudar Goiás. Esta tônica tem sido muito forte em nossa campanha. Estamos muito esperançosos", resumiu o democrata.

Ronaldo Caiado caminhou pela Avenida Pedro Ludovico ao lado do candidato a vice-governador Lincoln Tejota (Pros), dos postulantes a deputado Iso Moreira (Democratas) e Zacharias Calil (Democratas) e representantes do município. Na sequência, Ronaldo Caiado visitou o Mercado Municipal e o camelódromo.

Natural de Santa Helena, no Maranhão, Doracy Pavão ficou emocionada ao encontrar o senador no Mercado Municipal e afirmou que era um sonho conhecê-lo. "Vim para Anápolis do Maranhão há um ano e transferi meu título para cá porque queria muito votar nele. Sempre o via na TV Câmara e TV Senado e ficava admirada por sua postura. É um homem que tem um passado bonito e que vai fazer um Goiás ainda mais maravilhoso", assegurou.

Durante a visita Ronaldo Caiado, que é médico há 43 anos, teve ainda a alegria de encontrar pacientes que se curaram graças a cirurgias realizadas por ele. Hoje, eles são também eleitores fiéis que dão testemunho de sua ação humanitária. Um deles é o feirante Odilon Caixeta.

"Fiz uma cirurgia no joelho em 1983 que não teve um bom resultado. Me indicaram procurar o Ronaldo Caiado e correu tudo bem após a cirurgia, fiz todo o tratamento com ele. O senador tem tudo para ser um bom governador pelo homem maravilhoso que é", contou.

Também feirante, Valdete de Oliveira fez questão de abraçar Ronaldo Caiado ao encontrá-lo na saída do mercado. "Como pessoa não tem outro igual. O conheço desde que nasci. Para mim é Deus no céu e Caiado na terra. Devo a minha vida e a do meu filho a ele. Foi o único que me estendeu a mão em um momento difícil da minha vida", garantiu.

A aposentada Glória Assis afirmou que Ronaldo Caiado fará a diferença se vencer as eleições. "Como governador tenho certeza que será ótimo. Vai melhorar 100% Goiás e também Anápolis, até porque ele é daqui. Vai trazer muitas indústrias e olhar pela saúde e educação", disse.

MOMENTO DE ESTAGNAÇÃO

Governo tem que estimular o desenvolvimento dos pequenos municípios, defende Daniel

O candidato a governador pela Coligação Novas Ideias, Novo Goiás (MDB, PP, PRB e PHS), Daniel Vilela (MDB) afirmou nesta terça-feira (25) que a maioria dos municípios goianos vive momento de estagnação e que falta um projeto de desenvolvimento e geração de empregos para o Estado. "O governo concerta esforços nas grandes cidades e esquece das menores. O Estado tem condições de induzir o crescimento em algumas regiões, mas tem sido omisso com a ampla maioria dos municípios", afirmou Daniel após concluir carreata em Anhanguera, menor município goiano, com 1.137 habitantes.

Daniel propõe, por meio do Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico, uma política pública que realmente potencialize a vocação econômica dos municípios, com programas de qualificação e de atração de novos investimentos. Para algumas regiões mais sensíveis, como é o caso do Entorno do Distrito Federal, o emedebista propõe políticas incisivas de incentivos fiscais, visando a industrialização.

"Com uma política de austeridade fiscal, vamos retomar a capacidade de investimento com recursos próprios e isto também vai ajudar a movimentar a economia no interior do Estado", afirmou Daniel. O candidato disse que o atual governo trabalha só dentro da lógica eleitoral e se omite de ajudar os municípios que rendem menos votos ou que são administrados pela oposição.

O prefeito de Anhanguera, Chico da Silva, elogiou a atuação de Daniel como parlamentar lembrando que, além do bom desempenho como legislador, que lhe rendeu a presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o candidato também destinou muitos recursos para os municípios. "A gente anda por Goiás e vê muita obra que é fruto do Daniel. Temos aqui o nosso ginásio de esportes, que está quase pronto, aqui perto, em Catalão, tem a urbanização do córrego Pirapitinga e a universidade federal (UFCat). Então é um trabalho que chega nos municípios, não é conversa", afirmou o prefeito.

"Respeitamos quem usa seu tempo de campanha para vir à nossa pequena Anhanguera. Não temos muitos votos, mas temos trabalho de sobra", afirmou o vice-prefeito Marcelo Paiva.

Daniel percorreu nesta terça-feira seis cidades da região Sudeste. Além de Anhanguera, a comitiva passou também por Cumari, Goiandira, Nova Aurora, Divinópolis, Três Ranchos e Ouvidor. Acompanharam a comitiva lideranças da região, como os prefeitos Onofrinho Galdino (Ouvidor), Vilmar Dias Carneiro (Nova Aurora), o candidato a deputado estadual Thiago Simões (MDB), o candidato ao Senado Agenor Mariano (MDB), vereadores e membros de partidos aliados.

PL 10191/18

Projeto cria delegacias especializadas em pessoas desaparecidas em cidades com mais de 100 mil habitantes

Fotos: Divulgação

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 10191/18, da deputada Tia Eron (PRB-BA), que prevê a criação de delegacias especializadas em pessoas desaparecidas nas cidades com mais de 100 mil habitantes.

A deputada alerta que não se consegue, no Brasil, calcular a quantidade de indivíduos desaparecidos. "O Comitê Internacional da Cruz Vermelha apela para que os governos tratem com mais responsabilidade e urgência a questão humanitária das pessoas desaparecidas, percebendo que esses desaparecimentos são um tema social e político delicado", disse.

Conforme o projeto, as delegacias serão integradas entre si, compartilhando em tempo real os boletins de ocorrência. Os órgãos fornecerão informações sobre pessoas desaparecidas ao Departamento de Polícia Federal; à Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol); e ao Sistema de Intercâmbio de Informação sobre Segurança do Mercosul.

Ainda pela proposta, os estabelecimentos de internação coletiva, tais como hospitais, clínicas, abrigos, asilos e casas de repouso, informarão às delegacias sobre internados não identificados, assim como os institutos médico-legais deverão informar sobre vítimas não identificadas.

O Dia Internacional dos Desaparecidos é celebrado em 30 de agosto.

TRAMITAÇÃO

A proposta será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. ROTA JURÍDICA

MUITOS SUICÍDIOS

Estudantes de Medicina e residentes poderão ter apoio psicológico gratuito

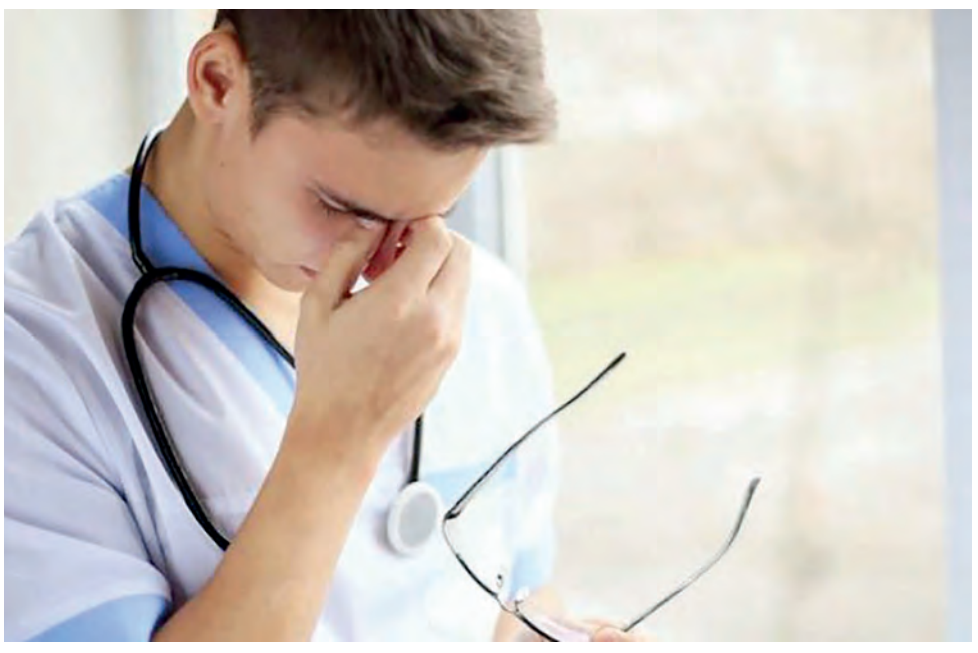

Médicos residentes e estudantes de Medicina poderão ter direito a assistência psiquiátrica e psicológica gratuita por parte das instituições ao qual estão vinculados. É o que determina o Projeto de Lei 10105/18, em análise na Câmara dos Deputados.

O projeto é de autoria da senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) e altera as leis 6.932/81, que trata da residência médica, e 12.871/13, que instituiu o Programa Mais Médicos. O texto foi aprovado no Senado com parecer favorável da senadora Lídice da Mata (PSB-BA).

Lídice afirmou que questões relacionadas à depressão e ao suicídio entre estudantes de Medicina foram tema do 2º Encontro Nacional de Conselhos de Medicina, em 2016. Um estudo apresentado durante o encontro, baseado em dados internacionais, indicou que a proporção de suicídios entre médicos é cinco vezes superior à média da população em geral.

A senadora também mencionou um estudo da psicóloga Fernanda Brenneisen Mayer, da Universidade de São Paulo (USP), que envolveu 1.350 estudantes de Medicina de 22 escolas médicas do País. O levantamento demonstrou que 41% dos estudantes apresentavam sintomas depressivos e 81,7%, estado de ansiedade.

TRAMITAÇÃO

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Educação; Seguridade Social e Família; e Constituição e Justiça e de Cidadania. ROTA JURÍDICA

OPERAÇÃO MIDAS

Brasil terá meta de redução de homicídios a partir do ano que vem

A declaração foi dada durante entrevista coletiva sobre o balanço da Operação Midas, focada em crimes contra patrimônio. No ano passado, o país registrou 59.103 mortes violentas

EMILE MARTINS - Segundo declaração dada, nesta quarta-feira (26), pelo ministro de Segurança Pública, Raul Jungmann, o Brasil terá uma meta de redução de homicídios a partir do ano que vem.

A alegação ocorreu durante entrevista coletiva sobre o balanço da Operação Midas, focada em crimes contra patrimônio em 25 estados e no Distrito Federal. Até as 11h, foram cumpridos 273 mandados de prisão preventiva.

De acordo com Jungmann, o Brasil é campeão absoluto de homicídios no mundo. Só no ano passado o país registrou 59.103 mortes violentas: homicídios, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte.

Ao menos 2.995 pessoas foram assassinadas no mês de julho deste ano no Brasil. O número, porém, é ainda maior, já que quatro estados não divulgam os dados.

A meta será abonada em 22 de outubro, durante reunião do Conselho Nacional do Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

Jungmann ainda ressalta que a principal meta é cumprir prisões preventivas de autores de crimes contra o patrimônio.

A Operação Midas continuará até o fim do dia. Os números finais serão divulgados na sexta-feira (28).

ARQUITETURA

A 27ª edição da Casacor escolhe construção de Niemeyer para mostrar tendências em Brasília

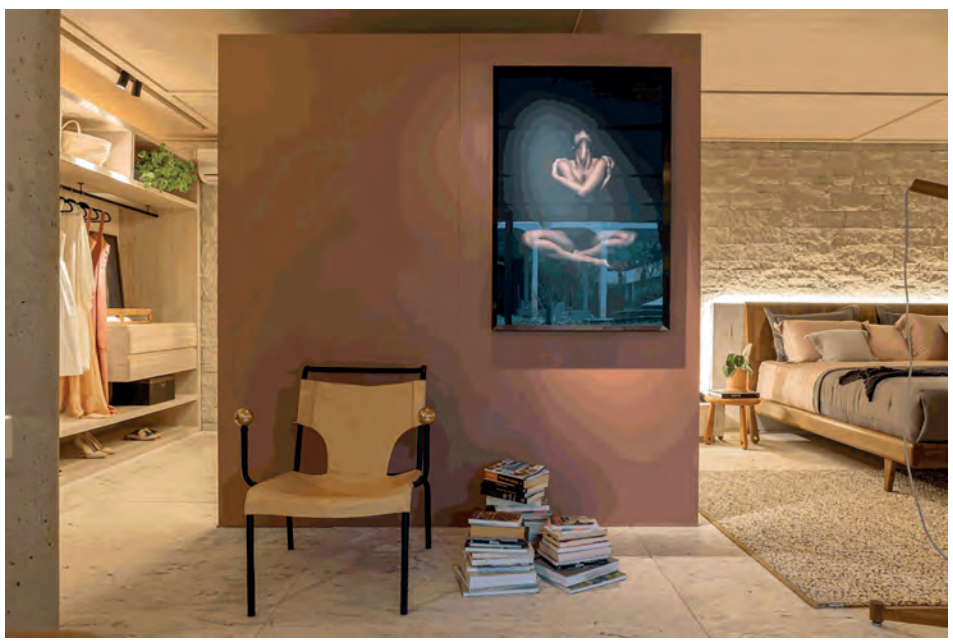

Em Brasília, foi escolhido como local para a 27ª edição da Casacor uma construção de Oscar Niemeyer no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), a "Casa da Manchete".

O espaço foi criado no ano de 1978 para ser a sede da extinta revista e TV Manchete, onde conta com cerca de 60 profissionais da arquitetura, design de interiores e paisagismo que criaram 39 ambientes na antiga casa, que está aberta para os visitantes até 30 de outubro.

O tema deste ano, "casaviva", de acordo com a diretora superintendente, Livia Pedreira, é uma forma de mostrar que "a casa é um espaço de celebração, de laços de afeto, entre a família ou com os amigos".

O ambiente conta com projetos para living, estúdio, quarto de bebê, varanda, banhos, lavabo, garagem, lounges, jardins, estúdios e lofts, que, além de inspiração, mostram o há de novidade em mobiliário, objetos, revestimentos, cores e texturas

Os visitantes da Casacor também terão opções de gastronomia, com atrações de chefes. Pães com fermentação natural, pizzas, confeitaria francesa, saladas orgânicas, cafés, chocolates, chás e vinhos fazem parte do menu.

Durante os últimos dias (29 e 30 de outubro), a Casacor será dedicada à liquidação. Os visitantes poderão encontrar descontos de até 60% em mobiliários, adornos, obras de arte, tapetes, equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e produtos diversos – exceto automóveis, alimentação em restaurantes, bares e cafés.

EMILE MARTINS

Thiago Mendes

Sobre saber comemorar a vitória!

■ Thiago Mendes

Depois da euforia do combate, sobra a responsabilidade da vitória. Aos derrotados, cabe a lamúria; aos vitoriosos, o peso de honrar a confiança que lhes foi dada. Não valem chacotas. Não há tempo para brincadeiras de mau gosto. Não é necessário que ninguém mais seja ofendido. É hora de focar no trabalho e reconstruir as muralhas. As demandas são grandes, urgentes e não há tempo a perder. Boa sorte aos vencedores. Ânimo aos que saem feridos dos escombros da derrota. Perdendo ou ganhando, a vida precisa continuar.

THIAGO MENDES É AUTOR DO LIVRO "O CAMINHO SAGRADO", LANÇADO RECENTEMENTE EM TODO O BRASIL. SIGA NO INSTAGRAM @SOLDADODAPAZ

SAÚDE

No Distrito Federal, cerca de 300 alunos de colégio público são atendidos gratuitamente por dentistas

O projeto de atendimento odontológico gratuito, desenvolvido por dentistas voluntários — embaixatrizes do Grupo de Cônjuges e Chefes de Missões (GCCM) e o Serviço Social da Indústria da Construção Civil do DF (Seconci-DF), atenderam essa semana a Escola Classe 2 (EC) do Riacho Fundo I.

A meta é transformar a saúde emocional e bucal de crianças de 5 a 12 anos, em parceria com a família e a escola.

As crianças são atendidas em um trailer com dois consultórios portáteis e recebem tratamentos preventivos, como a limpeza dos dentes, aplicação de flúor e orientações sobre higiene bucal. Até mesmo restaurações e obturações em larga escala são realizadas para evitar a perda precoce de dentes.

Segundo a coordenadora do projeto, a dentista Ana Cristina Mota, 55 anos, aproximadamente 300 estudantes foram atendidos e 2.336 procedimentos clínicos, realizados.

O plano faz parte do Programa Evoluir Sorrindo, desenvolvido pelo Instituto Rita Trindade, que também atua sobre o Riacho Fundo I, levando a população diferentes ações sociais, como aulas gratuitas de karatê e entrega de material escolar para a comunidade.

A coordenadora ainda ressalta que, até os 9 anos de idade as crianças devem ter a ajuda de um responsável para garantir uma boa escovação, com o objetivo de não desenvolverem diversos problemas bucais.

Para receber ou ajudar o projeto é só entrar em contato com o Instituto Rita Trindade pelo e-mail contato@irt.org.br ou pelo site www.irt.org.br. EMILE MARTINS

AMBIENTAL

Após serem resgatadas, Araras vítimas de tráfico recebem tratamento

Foram recebidas, ao todo, 159 araras pelo Centro de Fauna do Tocantins em 2018. O tráfico de animais silvestres é um crime ambiental.

Tiago Scapini/Naturatins/Divulgação

GABRIELA ANDRADE - O Centro de Fauna do Tocantins, recebeu de janeiro a agosto desse ano, 159 araras. Elas são, na maioria, resgatadas de traficantes ou entregues voluntariamente por moradores. No Pará, foi realizada uma das maiores apreensões de 2018, quando foram resgatados: ararajubas, araras vermelhas, papagaios e curiós. Os animais foram repatriados para o Tocantins.

No centro, as espécies que chegam mais são as araras, os papagaios e os periquitos. Após passarem meses e até anos convivendo com seres humanos, a maioria são entregues de forma voluntária, conforme dados.

Tráfico de animais é crime ambiental e quem matar, perseguir ou caçar espécies nativas, se não tiver permissão, licença ou autorização do órgão competente, a multa é de R$ 500 se o animal não for ameaçado de extinção. Se a espécie for ameaçada de extinção, a lei determina que a multa seja ainda maior, de R$ 5 mil.

Ligue no telefone 0800 63 1155 para fazer denúncias. Para pedir o monitoramento da equipe de fauna e/ou notificar alguma localização de ninho, podem entrar em contato por meio do telefone 63 3218-2677 ou por email fauna@naturatins.to.gov.br.

NECESSIDADE

Após cidade ter problemas de abastecimento, creche precisa comprar água mineral

O problema ocorre em de São Valério da Natividade, na região sul do Tocantins, onde os moradores sofrem há cerca de 60 dias com falhas no fornecimento de água. O abastecimento da cidade vai e volta e não é possível ter certeza de quando vai sair algo das torneiras, eles contam. Para não ser obrigada a suspender as aulas, a creche está comprando água mineral.

Os problemas com a água na cidade não são novidade nenhuma para quem mora lá há muito tempo.

Uma bomba do principal poço artesiano da região foi queimada por um raio, segundo a Agência Tocantinense de Saneamento, responsável pelo abastecimento de São Valério. Ainda conforme a ATS, uma equipe já foi a cidade resolver a situação.

GABRIELA ANDRADE

FURTO E VIOLÊNCIA

Após invadir casa para furtar galinhas, jovem leva facada

O crime aconteceu no povoado Bela Vista, em São Miguel do Tocantins, norte do estado. Um jovem de 23 anos ficou ferido depois de levar uma facada na noite desta terça-feira (25). De acordo com o que uma testemunha contou à Polícia Militar, ele tinha entrado em uma casa para roubar galinhas e foi atingido.

O jovem teria pulado o muro da casa e quando ele estava no quintal foi surpreendido com um golpe de faca na região da clavícula, segundo as informações da PM. O suspeito do crime é o morador da casa.

A polícia foi acionada por uma testemunha. O rapaz foi socorrido e levado para o Hospital Municipal de Imperatriz (MA). Nenhuma ave foi furtada e o suspeito de esfaquear a vítima não foi localizado.

GABRIELA ANDRADE

Plantão policial

Distrito Federal

Dois Traficantes são presos com mais de cinco mil comprimidos de ecstasy

Na noite desta terça-feira (25/09), dois traficantes foram detidos em Ceilândia enquanto faziam um repasse de drogas entre eles. A Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) acredita que o menor envolvido, o principal alvo da ação, é um dos principais distribuidores de ecstasy do Distrito Federal.

A operação faz parte de levantamentos da corporação realizados com o objetivo de identificar traficantes de drogas sintéticas que atuam no DF vendendo os entorpecentes em grandes eventos ou para outros traficantes. A abordagem policial foi feita no momento em que o menor repassava os sacos cheios de ecstasy para outro suspeito.

Foram encontradas duas sacolas contendo 500 comprimidos de ecstasy durante o flagrante, com o homem que recebia a encomenda. No carro dele também havia uma mais uma bolsa com 45 selos de LSD. Ao realizar as buscas na residência do suspeito, foram encontrados mais 200 comprimidos, e ele está preso na 24ª Delegacia de Polícia (Setor O).

Já com o menor, no momento da abordagem, havia R$370,00, o jovem confessou que na casa dele também havia drogas. Lá foram encontrados mais 4.500 comprimidos de ecstasy e ele foi encaminhado para a Delegacia da Criança e do Adolescente.

Brasil

Vazamento de nudez e importunação sexual viram crime com pena de até 5 anos

O ministro do STF, Dias Toffoli, presidente da República em exercício, sancionou nesta segunda-feira (24/09), a lei que torna crime a importunação sexual, com pena prevista de um a cinco anos de prisão.

A proposta ganhou força no Legislativo após casos de homens que se masturbaram e ejacularam em mulheres dentro de transporte público ganharem repercussão. O texto aprovado por Toffoli também torna crime a divulgação por qualquer meio, de vídeo e foto de cena de sexo, nudez ou pornografia sem o consentimento da vítima, além da divulgação de cenas de estupro. A lei aumenta a pena em até dois terços se o crime for praticado por pessoa que mantém ou tenha mantido relação íntima de afeto ou com fim de vingança. Também aumenta em até dois terços a punição para estupro coletivo e estupro corretivo, quando o ato é praticado com objetivo de "controlar o comportamento sexual ou social da vítima".

■ **Maria Reis**
mariareisjornalista6@gmail.com

Vitrine

■ VOCE SABIA? O iogurte é um ótimo reforço para máscaras do rosto.

■ SETEMBRO VERDE - Visando alertar sobre a importância da doação de órgãos, o Huapa ofereceu na tarde de ontem, sessão de cinema com o filme "O Feitiço do Coração", para colaboradores, pacientes e acompanhantes, no auditório da unidade.

■ PREMIADA - O 1º lugar, no Prêmio AGI de Comunicação 2018, ficou para a Kasane 360º, na categoria agência de assessoria de imprensa.

■ PODE ENTRAR - Foi com coquetel para clientes, que o presidente da Sicredi Central Brasil Central, Celso Figueira, apresentou o novo endereço da sede, no Edifício Connect Park Business, com conceito open space, desenhado pela arquiteta Karla Teixeira.

Marcus Amaral

■ CASAL- Administradora Dalila Ferro, e o cerimonialista, Fernando Ferro, estavam entre os convidados que foram conhecer o Espaço de Eventos da ASMEGO

Corte

Marcus Amaral

NOTAVEIS
A juíza de Direito, Edna Moreira, e o diretor da ASMEGO, Homero Sabino de Freitas, curtiram a noite de taças e guardanapos de inauguração do espaço de eventos da instituição

Marcus Amaral

PARA CONHECER
O empresário Alfredo Miranda foi recebido pela cerimonialista Lilian Fróes, na superfesta de apresentação do novo Espaço de Eventos da ASMEGO

Dois tempos

1. Nessa quinta, 27, o Lowbrow Lab Arte & Boteco realiza pequena exposição, com artesanatos produzidos pelas etnias Waurá, Kamayura, Kuikuro e Mehinako, do Alto Xingu. A casa abre às 19 horas.

2. O evento contará com show da banda Doentes do Amor e destinará toda renda para projetos educacionais indígenas. Além de serigrafias do artista plástico Marcelo Solá, cerca de 30 peças em diversos formatos estarão disponíveis para venda.

Inclusão social

Logo mais a noite, o Clube de Engenharia abre suas portas para jantar beneficente com shows dos cantores, Maria Eugenia, Pádua e Tom Chris, com renda para a Associação Paralímpicos do Futuro, comandada por Denise de Melo e Tarsis de Melo.

Concerto

É hoje, às 20h30, que a Orquestra Filarmônica de Goiás recebe o maestro argentino Jorge Rotter, e o violinista alemão, Nicolas Koeckert, no Teatro Goiânia, para apresentação, com entrada gratuita.

Cabeceira

O artesão e empresário Mestre Espedito Seleiro lançou o livro Meu Coração Coroado, no Sebrae Fashion Business, realizado no Clube de Costura.

Conversa Afiada

■ **Paulo Henrique Amorim**
@Conversa.Afiada.Oficial
@ConversaAfiada

Judiciário inocenta a juíza que algemou advogada negra

Advogada "se jogou no chão". E se fosse branca?

Da Carta Capital: A juíza leiga Ethel Tavares de Vasconcelos não cometeu qualquer abuso ao chamar policiais para retirar a advogada Valéria Lúcia dos Santos da sala, segundo a comissão judiciária que analisou o caso. A conclusão é de que ela, na verdade, "se jogou no chão" e foi apenas "momentaneamente algemada" (...)

A Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro havia pedido o afastamento da juíza e dos policias que algemaram Santos e a levaram até a delegacia. "Uma advogada no exercício da profissão presa e algemada dentro de uma sala de audiência. Isso é inconcebível, é uma afronta ao Estado de Direito, à advocacia brasileira e ao direito de defesa", disse Bandeira, em coletiva de imprensa no começo de setembro. "Nada justifica o que ocorreu. Mesmo que a advogada estivesse errada em algo, caberia à magistrada registrar essas eventuais falhas em ata, jamais fazer o que fez".

"Segundo a Súmula Vinculante 11 do Supremo Tribunal Federal, ela não poderia ter sido algemada. E existe legislação federal que veda a prisão do advogado no exercício da sua profissão, salvo em caso de crime inafiançável, o que não poderia ser o caso".

Ainda assim, segundo o desembargador Joaquim Domingos de Almeida Neto, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o depoimento de Santos contradiz o que mostram outras provas. Neto afirmou que as evidências apontam que a advogada não levou uma rasteira e foi algemada, como ela contou – e sim que "se jogou no chão e se debatia quando veio a ser momentaneamente algemada, até que o representante da OAB chegou e ela se acalmou, havendo pronta retirada das algemas".

RELEMBRE O CASO

Em uma sala de audiência no Fórum de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, a advogada Valéria Lúcia dos Santos defendia a sua cliente de uma cobrança indevida. Sem acordo, ela deu prosseguimento ao trabalho e pediu para ler as contestações da ré. A juíza leiga Ethel Tavares de Vasconcelos negou o pedido e deu a audiência como encerrada. Santos resistiu, enquanto aguardava pela chegada de um delegado da OAB. Dois policiais apareceram, a pedido da juíza, e cumpriram as ordens: algemaram Santos.

"Eu não vou sair, não, eu tenho que esperar o delegado da OAB, porque eu quero fazer cumprir o meu direito. Eu não vou sair eu estou no meu direito, eu estou trabalhando. Eu não estou roubando, não estou fazendo nada não. Estou trabalhando!", insistia a advogada. De nada adiantou. Os policiais a levaram para uma delegacia - de onde só saiu com a chegada, enfim, do representante da OAB-RJ.

Na tarde da terça-feira 11, o órgão organizou uma coletiva de imprensa para se posicionar a respeito do incidente. Luciano Bandeira, presidente da Comissão de Prerrogativas da Ordem, anulou a audiência e a remarco para outro dia. Também pediu o afastamento dos policiais e da juíza envolvidos na prisão de Santos.

Apesar de toda a situação, Santos não quis taxar os acontecimentos como racismo. Sempre que falamos em racismo, dizem que é vitimismo. O que aconteceu naquela situação foi uma violação à minha dignidade como pessoa humana, não apenas como mulher negra. Sou negra, não vou mudar. Mas quero trabalhar livremente. A juíza leiga é advogada como eu, por que as algemas?", questionou. A advogada também terá direito a um ato de desagravo (ou retratação) pelo constrangimento.

PESQUISE ONLINE A EXISTÊNCIA DE PROTESTOS.

Acesse: **ieptbgo.org.br**
e consulte um CPF ou CNPJ gratuitamente.

CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO – IEPTB

In Foco

■ **Leonardo Arruda**
@leonardoarrud
leoarru@gmail.com

Beneficente

Fernanda Gentil faz evento beneficente da Campanha Caslu. A entrada era uma camiseta do projeto Onde toda a renda foi revertida para instituições que cuidam de crianças em todo o RJ. Na foto, Fernanda Gentil (Caslu) e Dani Moraes (Creche Escola Fonte Reis Prime)

Enchefs

Pirarucu em crosta de castanha de baru com farinha de biju, purê de milho cremoso e redução de tamarindo e broto de beterraba. Mar do cerrado esse foi o nome do prato que rendeu o 2° lugar ao chef Marcus Vinicius Peres no último ENCHEFS Goiás. Na foto com a coordenadora do evento. Juliana barroso

Pagode da Patricinha em Goiânia

No dia 02 de dezembro acontecerá em Goiânia o Pagode da Patricinha, evento que já ganhou o coração do Brasil. Manakai Sport & Food foi o local escolhido para ser palco dos Shows dos cantores Mumuzinho e Dilsinho (foto) com abertura de Marquynhos SP. Para quem gosta de dançar e se divertir, o Pagode da Patricinha é lugar certo, o mix de pagode, samba, funk, house e hip hop não deixa ninguém ficar parado.

Doces ou Travessuras?

Preparem suas fantasias e caprichem na produção, que no próximo dia 06 de outubro acontecerá o Halloween Saint Martin em Goiânia. Assim como na primeira edição, os organizadores prometem surpreender seus convidados com música boa, gente bonita, bons drinks e muitas surpresas. O som de qualidade ficará por conta da banda Trilha Onda, com participação especial do cantor Guilherme Talma e do rapper João Menino, os Djs Nilo Lima, Renato Borges, Fran Kirsch prometem levantar a galera e animadíssimo Baile do Mario vai finalizar a festa com muito funk do jeito que todo mundo ama. Avisem os amigos, que essa balada está imperdível.

Trop Beach

A empresária e estilista Silvinha Umbelino recebeu, na última segunda-feira, dia 24, convidados para o lançamento da nova coleção da Manga Rosa Pink no varejo, a Trop Beach. O Help Bar e Buffet Elaine Moura assinaram o cardápio da festa, com drinks especiais e comidinhas exclusivas. O DJ Adriano Pinheiro comandou as pick ups da tarde fashion.

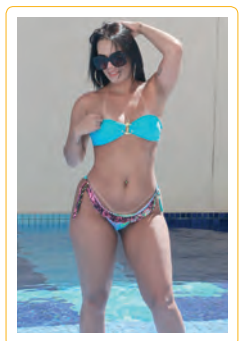

Ensaio

Simpática e com sorriso estampado no rosto, a modelo e atual Miss Guará II, Suelen Sielski, mostra um pouco do momento de descontração em um ensaio às margens da piscina. Na altura dos seus 25 anos, a ariana adora viajar, cozinhar e fazer boas e duradouras amizades. Quem a conhece sabe que seu carisma e simplicidade conquista a todos. A publicitária divide seu dia a dia entre o trabalho, academia e a dieta bastante balanceada para manter o corpo em perfeição, quem vê confirma e garante elogios para Suelen. Em suas redes sociais, ela compartilha momentos da vida pessoal e profissional.

■ Sugestão de notas: leoarru@gmail.com ■ WatsApp: (62) 98438-2554 ■ Instagram: @leonardoarruda

Carlos Casagrande é internado depois de comer quinoa: "Descuido"

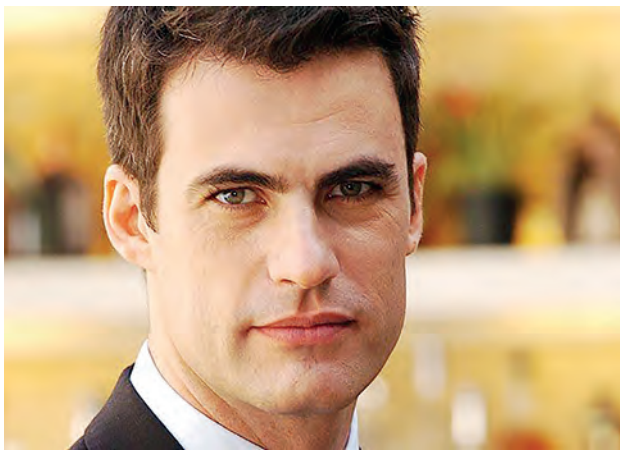

O ator Carlos Casagrande, 49, conhecido por suas participações em várias novelas da TV Globo, Record e também do SBT, passou mal nesta terça-feira (25) após comer quinoa por engano.

Por ter alergia ao alimento, o famoso apresentou algumas reações e precisou procurar ajuda médica. No Instagram, ele contou sobre o incidente e posou ao lado dos amigos dentro de um quarto do hospital Albert Einstein, em São Paulo. "Quem tem amigo, tem tudo! Por descuido, comi quinoa que sou extremamente alérgico e vim parar no hospital com edema de glote. E esses caras pacientemente me levaram pro Einstein e aguardaram até que eu recebesse alta", escreveu ele.

"Aqui estamos sorrindo, mas é só rapidamente pra ficar bem na foto. Vocês são 10, agradeceu o artista aos dois rapazes que estiveram com ele durante a internação no local. "Já estou bem!", garantiu Carlos Casagrande para alguns dos seguidores dele. A última novela na qual o ator esteve foi "I Love Paraisópolis", de 2015.

"Nossa democracia e a vida das mulheres estão em risco", diz Daniela Mercury

Daniela Mercury acaba de lançar o clipe-protesto "Samba Presidente", uma especie de manifesto político que mostra a drag queen Petra Peron no papel da cantora, e coloca o povo no comando do país. Em entrevista ao site "Glamurama", a baiana falou sobre o impacto que espera que o vídeo possa ter ao ser lançado 15 dias antes das eleições presidenciais.

"Como sempre, buscamos traduzir sonho, desejo e expectativa. Para artistas que gostam de dialogar com seu tempo, de buscar dificuldades e profundidade, há sempre o que falar. 'Samba Presidente' é uma referência ao 'Samba da Minha Terra', de Dorival Caymmi – Quem não gosta do samba bom sujeito não é/Ou é ruim da cabeça ou doente do pé. Minha adolescência foi na ditadura e o samba, nosso manifesto maior, havia sumido. Sempre foi marginalizado, considerado música das minorias. Nos anos 1970 discos foram recolhidos… O samba foi muito censurado. Em 1992, Beth Carvalho me abraçou chorando durante um show que fiz no Canecão e disse: 'Você devolveu o samba aos pés do Brasil'. Quando compus 'Samba do Presidente', há um ano, percebia um ambiente confuso no que diz respeito às opiniões que as pessoas têm sobre o país. Independente de política partidária, falo de ideologias que nos regem. Sou embaixadora da Unicef há 22 anos, filha de assistente social… sempre fui porta voz do meu povo", explicou Daniela Mercury.

A cantora também falou sobre sua adesão ao movimento #Elenão, contra a candidatura do presidenciável Jair Bolsonaro. "Vivemos em um país democrático e eu como mulher casada com uma mulher, se não me sinto respeitada por qualquer candidato, é obvio que tenho o direito de me manifestar. É um direito meu de liberdade de expressão. Uso minhas redes sociais para me manifestar sobre vários assuntos. Um candidato que para mim não deveria nem estar concorrendo, pela forma que se manifesta, contra os negros, contra as mulheres e contra os gays, que diz o que diz, não condiz com a realidade de um país livre e democrático. É uma ofensa às pessoas. Para mim isso já seria o bastante para que ele fosse inelegível. Essa é a primeira vez na minha vida que me manifesto contra um candidato. A situação é gravíssima e acho que isso é necessário. Nossa democracia e a vida das mulheres estão em risco. Somos o país que mais mata travestis e transexuais no mundo. Temos um histórico de totalitarismo que ainda estamos vencendo, aprendendo a viver com a diversidade, e eleger um candidato que apoia tudo isso seria um retrocesso imenso", afirmou Daniela Mercury.

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05, Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestadogo@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

DeCAMAROTE

Há 48 anos, sa griffe do colunismo

"É melhor ser verdadeiro e solitário do que viver em falsidade e estar sempre acompanhado."

■ **HD Hércules Dias**
blog: www.herculesdias.com.br

Em Salvador
Entre os dias 22, 23 e 24 de novembro a capital da Bahia recebe o VII Congresso Brasileiro de Terapia Cognitiva da Infância e Adolescência, no Fiesta Bahia Hotel, localizado no coração de Salvador, ao lado do Parque da Cidade.

One Space
O presidente da Sicredi Central Brasil Central, Celso Figueira, recebeu convidados, no último dia 26, para a inauguração da nova sede da marca, planejada pela arquiteta Karla Teixeira.

Em Goiânia
O open space dlo Sicredi, fica em Goiânia e visa facilitar ainda mais o trabalho prestado às cooperativas de crédito presentes em Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins, parte da Bahia, além do Distrito Federal.

Beauty Pro
Um dos maiores concursos de beleza do Centro-Oeste: o Beauty Pro, vai acontecer no próximo dia 7 , na Atlanta Music Hall, em Goiânia. O evento encerrará com show da Anitta.

Beleza
O concurso pretende valorizar e premiar os trabalhos dos profissionais da beleza nas categorias Melhor Maquiagem Social, Melhor Penteado, Melhor Corte Feminino e Melhor Corte Masculino Barbershop.

Silvio Simões

Parabéns Francisco
O presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (Crea-GO), Eng. Francisco Almeida, celebra seu aniversário de 60 anos no próximo sábado (30). Iniciando as comemorações, um grupo de gestores do Crea entregou, no dia 25, algumas lembranças ao presidente. Mas, neste ano, o principal presente será o nascimento de sua primeira neta, Manuela, filha de Daniel Almeida, previsto para o início de 2019.

O Negócio da Moda
A coordenadora de marketing do Shopping Gallo Premium, Laira Machado, participou do evento O Negócio da Moda (ONDM), em Balneário Camboriú-SC, nos dias 18, 19 e 20 deste mês. O workshop apresentou palestras voltadas para o mercado de marketing, business e design.

RECONHECIMENTO

Marta é eleita a melhor jogadora de futebol do mundo pela sexta vez

A atacante já havia sido premiada com a mesma honraria em 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010

John Sibley/Reuters/Direitos reservados

MARCELO BRANDÃO/ABR - A brasileira Marta foi eleita a melhor jogadora de futebol do mundo pela sexta vez. O prêmio foi entregue na cerimônia The Best, promovida pela Federação Internacional de Futebol (Fifa). A atacante já havia sido premiada com a mesma honraria em 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010. Com isso, passou a deter, isoladamente, o maior número de títulos de melhor atleta de futebol do mundo, entre homens e mulheres. Ela passou Lionel Messi e Cristiano Ronaldo, ambos com cinco troféus.

Na votação deste ano, Marta superou a norueguesa Ada Hegerberg e a alemã Dzenifer Marosán. Marta foi ao palco emocionada para receber o prêmio. "É um momento fantástico. E as pessoas falam para mim: você já esteve nessa posição tantas vezes e todas as vezes você se emociona. Realmente. Eu faço isso porque isso representa muito para mim. É um momento mágico. Obrigada".

Marta agradeceu às companheiras do Orlando Pride (EUA), clube que defende desde o ano passado, e da seleção brasileira. Agradeceu também a Deus e a todos que a escolheram como a melhor do esporte entre as mulheres. Marta tem 32 anos e é o principal nome da seleção brasileira desde 2003, quando conquistou a medalha de ouro nos jogos Pan-Americanos de Santo Domingo, além da Copa América.

Modric é eleito o melhor jogador do mundo pela Fifa

O meio-campista croata Luka Modric foi escolhido o melhor jogador de futebol do mundo. A premiação ocorreu na cerimônia The Best, promovida pela Fifa. O croata interrompe uma série de dez anos na qual o prêmio se revezava entre as mãos do português Cristiano Ronaldo e o argentino Lionel Messi. Na premiação, Modric teve que superar o português e o egípcio Mohamed Salah.

Modric recebeu o prêmio das mãos do presidente da Fifa, Gianni Infantino, e afirmou que os sonhos se realizam para aqueles que trabalham duro, com dedicação e fé. "É uma grande honra ganhar esse troféu incrível. Esse prêmio mostra que todos podem se tornar os melhores com trabalho duro, dedicação e fé. Todos os sonhos podem se tornar realidade".

Modric também agradeceu aos companheiros do Real Madrid, clube que defende, e a todos os treinadores para quem já jogou. O meio-campista ainda prestou um tributo à seleção croata de 1998, que ficou em terceiro lugar na Copa do Mundo. Segundo ele, aquela seleção inspirou o time de 2018, que chegou à final da Copa. "Aquele time nos fez acreditar que poderíamos alcançar algo grande na Rússia".

A escolha de Modric foi alavancada pelo título do Real Madrid na UEFA Champions League, a maior competição de clubes da Europa, na última temporada, mas, sobretudo, pela campanha da Croácia na Copa do Mundo. Mesmo com jogadores de alto nível, a Croácia não era tida como uma das favoritas para chegar à final. No entanto, superou seleções como Argentina, Inglaterra e a anfitriã Rússia, que também vinha fazendo um excelente mundial.

A Croácia perdeu a final para a França, mas o desempenho da seleção, e de Modric, foram devidamente reconhecidos. Na ocasião, o atleta recebeu o prêmio de melhor jogador da Copa.

MARCELO BRANDÃO/ABR

Municípios em Pauta

Dimas Ferreira & equipe
Entornosul01@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154

VALPARAÍSO DE GOIÁS

CRAS Ipanema realiza dinâmica em grupo com jovens moradores

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Ipanema aderiu ao movimento do setembro amarelo com o intuito de promover eventos que abram espaço para debates sobre suicídio, além de divulgar o tema e alertar a população sobre a importância de sua discussão e prevenção. A ação aconteceu nos dias 20 e 21 de setembro. A dinâmica em grupo aconteceu com a parceria da comunidade, com jovens de 12 a 15 anos do bairro com o psicólogo Luiz Henrique com o tema "Enfrentamento de crise e como reagir perante as dificuldades". A ação se deu por meio de dinâmicas em grupo e ressocialização. Segundo o professor Lacerda do Centro de Valorização da Vida - CVV, entidade de apoio emocional e prevenção do suicídio, o município de Valparaíso de Goiás foi efetivo na implementação de fortalecimento do tema. "Aqui a prefeitura pegou a ideia e fez acontecer, foi efetiva, o que é importante, além de assumir essa responsabilidade com implementação e fortalecimento da rede. Isto é fundamental e gratificante", pontuou o professor Lacerda.

ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

Prefeitura avança com as obras da Creche Jardim Pérola

A Prefeitura de Águas Lindas de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Obras, continua os trabalhos para concluir a creche do Jardim Pérola I que já está com a estrutura bem avançada. As obras irão beneficiar a comunidade da região com alto grau de qualidade, uma marca da atual gestão. A unidade será entregue à comunidade e atenderá a 250 crianças de seis meses a cinco anos de idade em período integral, oferecendo educação, lazer e alimentação. A creche contará com professores e monitores devidamente treinados, que cuidam das crianças durante todo o dia até às 18 horas. Na unidade as crianças receberão café da manhã, almoço, lanche e jantar. Foram iniciados os trabalhos de construção da Creche modelo Pró-infância Tipo B do setor Mansões Pôr do Sol. E a Creche Municipal Santa Lúcia atualmente atende a 170 crianças em tempo integral. O Complexo Pérola recebe atualmente o pacote de obras de infraestrutura completa, que mudarão para melhor a qualidade de vida da população.

PIRES DO RIO

Construção da rede pluvial no bairro Bougainville

Mesmo diante de todas as dificuldades que os municípios tem passado ao longo desses últimos meses, a Prefeitura Municipal de Pires do Rio, tem se esforçado para a oferecer a dignidade e o respeito que a população merece. E em consequência, tem transformado a cidade em um verdadeiro canteiro de obras. São as obras há muito esperadas e necessárias da construção da drenagem pluvial do bairro Bougainville. Essa obra no valor de 560.000,00 é executada com recursos próprios do município. É o dinheiro do seus impostos sendo aplicado corretamente. Está obra não só se faz necessária, como é estrutural, e possibilita a tão esperada pavimentação asfáltica do bairro Bougainville.

CIDADE OCIDENTAL

Alunos da rede municipal comemoram dia da árvore

Às margens do Lago Jacob, os pequenos aproveitaram uma manhã de lazer e aprendizado sobre o meio ambiente e, em especial, sobre as árvores. Professores e diretores participaram do evento, que, além de muita brincadeira e diversão, recebeu apresentações artísticas e teatrais que ensinaram as crianças sobre a importância da preservação do meio ambiente e da sustentabilidade em Cidade Ocidental. A equipe da Secretaria de Meio Ambiente compareceu em peso para dar suporte ao evento. Além deles, vereadores, secretários e o prefeito Fábio Corrêa também participaram e deram a sua contribuição ao aprendizado dos alunos. Para o prefeito, a sustentabilidade e a consciência ambiental é um dos principais ingredientes para a formação do novo cidadão ocidentalense. "Um ser humano que sabe o seu lugar no meio ambiente e sua responsabilidade em relação a ele é um cidadão completo. Essa consciência tem que ser ensinada ainda durante a infância", comentou o prefeito.

CALDAS NOVAS

Oficina no combate a doenças como o Sarampo e a Poliomielite

A Secretaria municipal de Saúde de Caldas Novas participou da Oficina de Avaliação das Coberturas Vacinais, que aconteceu para a Regional Estrada de Ferro que envolve 55 municípios do Centro Sudeste Goiano. O objetivo do curso é detectar as dificuldades e realidades para a baixa cobertura de imunização. Também será elaborado um plano de ação com estratégias, visando o alcance das coberturas vacinais preconizados pelo Ministério da Saúde. "Visto o crescente número de casos do Sarampo e Poliomielite em outros estados, que estavam erradicadas no país, a regional convocou os funcionários da saúde para combater possíveis casos no no estado." Acrescentou a coordenadora do Núcleo Epidemiológico, Gislene Cotian. Além dela, participaram a coordenadora da Atenção Básica, Lívia Serpa e a responsável técnica pela Rede de Frio, Iracilda Costa.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

Produtores rurais e empreendedores aprendem sobre a produção de peixes

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pesca de Santo Antônio do Descoberto realizou, na quinta-feira (20), o 'Dia de Campo de Piscicultura', evento destinado aos produtores rurais e interessados em desenvolver a atividade no município. Em parceria com a Piscicultura Água Doce, do engenheiro de aquicultura e piscicultor, Artur Matsunaga, que cedeu o espaço para a realização da atividade, agricultores rurais aprenderam técnicas de criação, manejo e escoamento da produção de tilápia. Para o secretário Eduardo Schulter, especialista e professor na área de piscicultura, o cenário atual propicia o fomento à criação de peixes, dentro do Programa de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agropecuárias. "A piscicultura é a atividade de produção de proteína animal que mais cresce no Brasil e no mundo. Especificamente na produção de Tilápia, espécie que podemos verificar a produção no Dia de Campo, o país já é o quarto maior produtor do mundo", afirmou Eduardo Schulter

ITAJAÍ

Aproveitamento de óleo é foco de oficina na Semana da Água

Para evitar o desperdício de óleo de cozinha, a Fundação Municipal do Meio Ambiente de Itajaí realizou uma oficina sobre a transformação do insumo de sabão em barra e detergente. Na manhã de quarta-feira (26), a ação ocorreu na Praça Arno Bauer com a presença de alunos da Escola de Ensino Médio Victor Meirelles. Como parte da Semana da Água, a oficina recebeu os palestrantes Francisco Ramos Queiroz e Francine Rodrigues Ramos para tratar o tema e ensinar o preparo do sabão. Pai e filha, ambos reutilizam o óleo há dois anos por conta do volume produzido no estabelecimento familiar. "A reutilização ajuda a entender as consequências e o destino adequado do óleo de maneira barata", destaca Francine. Para a realização das atividades da Semana da Água, que segue até sexta-feira (28), a Famai conta com o apoio do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura (Semasa), o Projeto Somos do Mar, Associação de Surf das Praias de Itajaí e a Escola de Surf Amigos do Atalaia.

GOIANÉSIA

Concurso de redação sobre a Violência Contra a Mulher

A Prefeitura de Goianésia por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher realizou a aplicação das redações aos alunos selecionados nas escolas da rede municipal e estadual para participar do 3º Concurso de Redação sobre a Violência Contra a Mulher. O concurso tem como objetivo despertar nos estudantes a valorização e principalmente o respeito às mulheres, demonstrando ainda o importante papel da Lei Maria da Penha no combate à violência. Segundo a Delegada Poliana Bergamo, o objetivo é promover a reflexão sobre a importância da desconstrução da cultura machista e patriarcal impregnada na sociedade.

Classificados&Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1° PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTES TÍTULOS: DMI VL R$ 454,03 C/DROGARIA FARMA POPULAR LTDA, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R$ 1.194,69 C/LIDER MEDICAMENTOS LTDA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. NP VL R$ 4.990,00 C/REGIANE APARECIDA NUNES, APRES. ACV JOIAS EIRELI ME. DM VL R$ 1.048,69 C/NADON DA BARROS ME, APRES. FIEL COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME. DM VL R$ 505,37 C/L DE F SILVA DE SOUSA ME, APRES. DI PAULA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP. NP VL R$ 45.313,25 C/GERALDO ISRAETE DOS SANTOS RIOS, APRES. BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. DMI VL R$ 1.068,46 C/ELENILTON DOS SANTOS SILVA 73321273268, APRES. 999 - TGI 0037 - PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA. DMI VL R$ 701,13 C/ELENILTON DOS SANTOS SILVA 73321273268, APRES. 999 - TGI 0037 - PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA. DMI VL R$ 4.605,09 C/INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPIT, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 691,54 C/SANTA EDWIGES CAMINHOES LTDA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DM VL R$ 1.709,95 C/L CARLOS DE AQUINO ME, APRES. DI PAULA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP. DM VL R$ 2.498,13 C/NAILDA MARIA ALVES DE LUCENA, APRES. DI PAULA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP. DM VL R$ 862,40 C/RAFAEL CARVALHO LOPES, APRES. DI PAULA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP. DM VL R$ 598,95 C/BARROS E CAMARGO LTDA ME, APRES. DI PAULA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP. DM VL R$ 1.503,66 C/QUEIROZ COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E, APRES. DI PAULA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP. DM VL R$ 642,69 C/MANUELA SILVA DE SOUZA 01024128555, APRES. DI PAULA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP. DSI VL R$ 850,00 C/PEIXE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E EXP. DE PES, APRES. 999 - TGI 0200 - SICOOB-ENGECRED.PARA FINS FALIMENTARES: NP VL R$ 1.500.000,00 C/LUCIENE LUDOVICO DE FARIA, APRES. CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S.A.. NP VL R$ 250,00 C/GERSON RODRIGUES COSTA, APRES. DURVAL CARDOSO DA CUNHA. NP VL R$ 299,55 C/MARCOS MORAIS DA SILVA, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. NP VL R$ 245,00 C/FABIO ARAUJO NOGUEIRA, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. NP VL R$ 1.567,80 C/JESSIKA DE O SANTOS, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. NP VL R$ 700,00 C/LUCAS LOPES DE HOLANDA, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. NP VL R$ 240,00 C/LILIA GONCALVES, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. NP VL R$ 453,00 C/IVO HENRIQUE VIEIRA DE ANDRADE, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. NP VL R$ 221,50 C/DANIEL INACIO DA SILVA, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. NP VL R$ 4.800,00 C/WENDER DOS SANTOS LIMA, APRES. FERNANDO PEREIRA DIAS. NP VL R$ 189,75 C/CAMYLLA INACIO FERREIRA, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. NP VL R$ 781,25 C/ZAIRA RODRIGUES OLIVEIRA, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. NP VL R$ 540,00 C/MARIA LUCIA ALVES DE ALMEIDA, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. NP VL R$ 99,75 C/ADILSON DIVINO FELIPE, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. NP VL R$ 161,50 C/VANESSA DA SILVA SANTOS, APRES. SILVA & PINTO COMERCIO DE CALCADOS LTDA. NP VL R$ 850,00 C/PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA, APRES. OSENIAS LOPES RIBEIRO. CBI VL R$ 10.044,26 C/JADSON DO NASCIMENTO MACHADO, APRES. 998 - CLS ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA. CBI VL R$ 82.735,20 C/ROSILENE COSTA LEITE LOPES, APRES. 998 - XIMENES ASSESSORIA E SERVICO NO ENVIO E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA. DMI VL R$ 50,00 C/MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 95,00 C/GUILHERME HENRIQUE DE PAIVA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 100,00 C/MARIA MARCIA SOBRINHO, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 100,00 C/ADRIANA OLIVEIRA DE SOUSA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 120,00 C/ITANIELE MORAIS LOBO DE OLIVEIRA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 200,00 C/JOAO MARTINS ARRUDA FILHO, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 375,00 C/ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 645,82 C/GEOSUL GEOTECNIA E FUND LTDA ME, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 661,79 C/ANGELICA SIQUEIRA RIBEIRO, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 1.473,30 C/SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 1.597,46 C/SUZI RIBEIRO E SILVA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 2.465,00 C/MARCELO MARCONDES, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 32.661,67 C/VEGA COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRE, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DSI VL R$ 1.405,50 C/MOURA LEAL E ROVAGNOL COMERCIO LTDA ME, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R$ 616,20 C/M.F.T FOODS LTDA ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 6.900,00 C/LUIZ ANTONIO DE CARVALHO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 569,44 C/BREYNER YURI SANTANA MANSO 05904275129, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 623,67 C/BREYNER YURI SANTANA MANSO 05904275129, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 362,66 C/BREYNER YURI SANTANA MANSO 05904275129, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 365,00 C/FABRICIO JOSE DA SILVA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 6.000,00 C/OTTOS CONSTRUTORA EIRELLI ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 500,80 C/INOVALAB EIRELI - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 230,00 C/FRANCISCO FROES, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 6.500,00 C/JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIREL, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 93,10 C/AZIMUTE TRANSPORTES LTDA ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 287,04 C/FABRICIA ROSA SETTE DE OLIVEIR, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 2.257,59 C/LALA MEL FASHION FAMALE EIRELI, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DSS VL R$ 1.030,00 C/ROBERTA LOURENCO DELFINO, APRES. COLEGIO PREVEST UNID SUL COLEGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL CF & M LTDA ME. DMI VL R$ 995,00 C/FLAVIA MARZANATTI VENDETH, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. DMI VL R$ 245,00 C/FLAVIA MARZANATTI VENDETH, APRES. 756 - BANCOOB-BANCO COOP DO BRASIL SA 0000 - GOIANIA. CHQ VL R$ 3.400,00 C/COML DE P LIMP VENEZA EIRELI ME, APRES. CERRADO ACABAMENTOS LTDA. CHQ VL R$ 120.000,00 C/VANDERLEI CARVALHO CHAVES, APRES. WESLEY OLIVEIRA MENESES. CHQ VL R$ 4.100,00 C/GUERREIRO CAR PRESS LTDA ME, APRES. WESLEY OLIVEIRA MENESES. CHQ VL R$ 3.500,00 C/GUERREIRO CAR PRESS LTDA ME, APRES. WESLEY OLIVEIRA MENESES. CHQ VL R$ 8.716,00 C/RICARDO NAHMATALLAH OBEID, APRES. WESLEY OLIVEIRA MENESES. NP VL R$ 255,00 C/MARIA CLAUDIA CORDEIRO FARIA, APRES. CIRCUITO MOTOS LTDA ME. NP VL R$ 330,00 C/LUIS CARLOS DA MATA FIGUEIREDO, APRES. CIRCUITO MOTOS LTDA ME. DMI VL R$ 576,15 C/DROGARIA PMG LTDA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R$ 667,92 C/ALEXANDRO ROBERTO FERREIRA ALVES-ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R$ 559,89 C/FARMACIA PRINCESA DA CAROBINHA LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R$ 438,00 C/DROGARIA E PERFUMARIA NOVA FARMACIA LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R$ 335,60 C/DROGARIA MCA LTDA, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R$ 814,43 C/RK FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DM VL R$ 831,08 C/LEAO XI SUPERMERCADO LTDA ME, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DMI VL R$ 873,50 C/UNICAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 873,50 C/UNICAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DSI VL R$ 300,00 C/SAMIR GONCALVES DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 182,75 C/ADRIANA DE CONCEICAO CAMPO, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R$ 399,50 C/BEM DITO BAR E RESTAURANTE EIRELI - ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DSI VL R$ 2.717,50 C/SPE JARDIM AMERICA 2 EMP IMOB, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DSI VL R$ 3.606,25 C/SPE JARDIM AMERICA 2 EMP IMOB, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R$ 81,70 C/PEDRO HENRIQUE BRAZ DE LIMA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 1.020,14 C/EMPORIO DO SERTAO LTDA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R$ 1.042,63 C/EMPORIO DO SERTAO LTDA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO.COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL “GAZETA” E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15° DA LEI N° 9.492/97. GOIÂNIA 26 DE SETEMBRO DE 2018. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1° PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 N° 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

ANUNCIE O BALANÇO ANUAL DA SUA EMPRESA NO GAZETA

CONSULTE NOSSO DEPARTAMENTO COMERCIAL

ANÚNCIOS
62 3249-8883 | 64 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br
classificados@gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado
GRANDE CIRCULAÇÃO EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL
www.gazetadoestado.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 653.273.903-06. REQUERIMENTO Nº 949142

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 653.273.903-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 14-A, SITUADA NO CONDOMÍNIO ESCAL, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO, DESIGNADO PELO NÚMERO 14, DA QUADRA 03, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 09, SITUADO NO SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.457 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 30.620,40 (trinta mil seiscentos e vinte reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA CLEIDE ALVES DA SILVA, CPF: 031.697.691-11. REQUERIMENTO Nº 949151

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ANA CLEIDE ALVES DA SILVA, CPF: 031.697.691-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 12, DA QUADRA 212, JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.930 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 14.798,60 (quatorze mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEBASTIAO JOSINO DOS SANTOS, CPF: 005.773.171-30. REQUERIMENTO Nº 949152

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). SEBASTIAO JOSINO DOS SANTOS, CPF: 005.773.171-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 22-A1, SITUADA NO CONDOMÍNIO LAYANE SOARES, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 22, DA QUADRA 01, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 02, SITUADO NO SETOR SUL, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.686 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 24.129,10 (vinte e quatro mil cento e vinte e nove reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMERSON SANTOS DA CRUZ, CPF: 020.482.971-29. REQUERIMENTO Nº 949157

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). EMERSON SANTOS DA CRUZ, CPF: 020.482.971-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RESIDENCIAL ITALO MARCUS, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO Nº 01, DA QUADRA 12, CATEGORIA RESIDENCIAL MR 07, NO SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 71.947 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 30.498,80 (trinta mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 028.957.705-57. REQUERIMENTO Nº 949168

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FABIO NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 028.957.705-57, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO Nº 19, DA QUADRA 02, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 12, SITUADO NO SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.994 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 25.989,70 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WELMO LUSTOSA RODRIGUES, CPF: 046.904.631-74. REQUERIMENTO Nº 949176

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). WELMO LUSTOSA RODRIGUES, CPF: 046.904.631-74, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO Nº 04, DA QUADRA 71, SITUADO NO JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.680 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 18.217,20 (dezoito mil duzentos e dezessete reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEAN PHILLIP RAMOS DANTAS, CPF: 044.411.451-36. REQUERIMENTO Nº 949183

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JEAN PHILLIP RAMOS DANTAS, CPF: 044.411.451-36, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02-A, SITUADA NO RESIDENCIAL RM, ORIGINADA DO LOTE DESIGNADO PELO NÚMERO 02, DA QUADRA 235, SITUADO NO JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.745 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 19.788,60 (dezenove mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WEVERSON PEREIRA AFONSO, CPF: 043.954.391-60. REQUERIMENTO Nº 949192

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). WEVERSON PEREIRA AFONSO, CPF: 043.954.391-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, SITUADA NO CONDOMÍNIO XAVIER VI, ORIGINADA DO LOTE DESIGNADO PELO NÚMERO 05, CONJUNTO F, SITUADO NO PARQUE SOL NASCENTE I, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 74.193 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 21.539,70 (vinte e um mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THEILON ALIXANDRE DA CRUZ, CPF: 021.681.371-96. REQUERIMENTO Nº 949195

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). THEILON ALIXANDRE DA CRUZ, CPF: 021.681.371-96, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01-A1, SITUADA NO CONDOMÍNIO ALVES MOREIRA, ORIGINADA DO LOTE DESIGNADO PELO NÚMERO 01, CONJUNTO I, SITUADO NO PARQUE SOL NASCENTE II, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 74.047 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 16.898,60 (dezesseis mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE UILSON NUNES TEIXEIRA, CPF: 071.601.871-30. REQUERIMENTO Nº 949225

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). UILSON NUNES TEIXEIRA, CPF: 071.601.871-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 37-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FRATER IV, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 37, DA QUADRA 03, MR 06, SITUADO NO SETOR SUL, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 74.999 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 18.343,40 (dezoito mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NILSON SILVA SANTOS, CPF: 060.719.131-79. REQUERIMENTO Nº 945930

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). NILSON SILVA SANTOS, CPF: 060.719.131-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ELI, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 02, DA QUADRA 213, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 74.459 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.875,17 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE QUINTINO LINHARES, CPF: 023.272.561-60. REQUERIMENTO Nº 946202

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JOSE QUINTINO LINHARES, CPF: 023.272.561-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO NÚMERO 22-A, DA QUADRA 02, CATEGORIA RESIDENCIAL, MODULO MR-09, SITUADO NO SETOR SUL, PLANALTINA/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.523 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.370,10 (um mil trezentos e setenta reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EGILSON PEREIRA DE FARIA, CPF: 837.269.341-20. REQUERIMENTO Nº 947675

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). EGILSON PEREIRA DE FARIA, CPF: 837.269.341-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 10, DA QUADRA 10, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR-02, SITUADO NO SETOR NORTE, PLANALTINA/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.316 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.002,84 (dois mil dois reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIO CESAR DE SALES SOUSA, CPF: 053.620.511-64. REQUERIMENTO Nº 947861

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JULIO CESAR DE SALES SOUSA, CPF: 053.620.511-64, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 402 DO 3º PAVIMENTO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELO HORIZONTE 1º ETAPA, BLOCO D, SITUADO NO LOTE 01-D, QUADRA 21, SETOR NORTE, PLANALTINA/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 78.945 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.531,86 (um mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA LUCIA DA COSTA, CPF: 398.185.271-00. REQUERIMENTO Nº 948082

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARIA LUCIA DA COSTA, CPF: 398.185.271-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 09, RESIDENCIAL SUIÇA II, ORIGINADA DO LOTE Nº 326-A, DA QUADRA MANSÃO, SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 74.128 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.098,62 (dois mil noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JHONATAN SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 021.727.291-67. REQUERIMENTO Nº 948150

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JHONATAN SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 021.727.291-67, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, UNIDADE HABITACIONAL DESIGNADA POR CASA 30-A, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA JULIA II, EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO URBANO DE Nº 30, DA QUADRA 04, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR-09, SITUADO NO SETOR LESTE, PLANALTINA/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.159 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.010,69 (um mil dez reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VAGNER PEREIRA VIANA, CPF: 801.435.631-49. REQUERIMENTO Nº 949020

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). VAGNER PEREIRA VIANA, CPF: 801.435.631-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05-A, SITUADA NO CONDOMÍNIO DINÂMICA, ORIGINADA DO LOTE DESIGNADO PELO NÚMERO 05, DA QUADRA 145, SITUADO NA BRASILINHA SUL, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.561 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.713,75 (um mil setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF: 019.205.681-66. REQUERIMENTO Nº 949040

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF: 019.205.681-66, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO URBANO, DESIGNADO PELO Nº 02, DA QUADRA 04, MÓDULO RESIDENCIAL MR 12. SITUADO NO SETOR SUL, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.907 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.668,87 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO ARBOS, CPF: 116.974.248-30. REQUERIMENTO Nº 949162

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARCELO ARBOS, CPF: 116.974.248-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02-A, SITUADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DONA ANA, ORIGINADA DO LOTE DESIGNADO PELO NÚMERO 02, DA QUADRA 92, SITUADO NO JARDIM PAQUETÁ, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.937 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4.373,62 (quatro mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SANDRA FRANCISCA DA SILVA, CPF: 599.048.951-04. REQUERIMENTO Nº 949163

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). SANDRA FRANCISCA DA SILVA, CPF: 599.048.951-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 13-A, NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LANDIM, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO DE NÚMERO 13, DA QA 10, MC, SETOR NORTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 72.319 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 8.064,99 (oito mil sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA EDILEIDE MORAES DA SILVA, CPF: 700.614.674-72. REQUERIMENTO Nº 949164

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARIA EDILEIDE MORAES DA SILVA, CPF: 700.614.674-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 07-A, SITUADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SEBASTIÃO V, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 07, DA QUADRA 03, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 06, SITUADO NO SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 72.096 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 14.309,70 (quatorze mil trezentos e nove reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUANA ALVES RIBEIRO, CPF: 016.326.851-75. REQUERIMENTO Nº 949169

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LUANA ALVES RIBEIRO, CPF: 016.326.851-75, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 17-A, SITUADA NO RESIDENCIAL SOCORRO II, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO NÚMERO 17-A, DA QUADRA 05, MR 04, SETOR SUL, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 73.678 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4.919,87 (quatro mil novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 702.988.371-37. REQUERIMENTO Nº 949196

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 702.988.371-37, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02-A, SITUADA NO RESIDENCIAL SANTOS SALES, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 02, DA QUADRA 04, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 07, SITUADO NO SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 74.838 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 6.695,83 (seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOS VINICIUS FERREIRA DAS NEVES, CPF: 735.675.151-87. REQUERIMENTO Nº 949203

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARCOS VINICIUS FERREIRA DAS NEVES, CPF: 735.675.151-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 31-A, SITUADA NO CONDOMÍNIO PEREIRA III, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 31, DA QUADRA 15, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 05, SITUADO NO SETOR NORTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 73.669 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 7.387,27 (sete mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO CARLOS PEREIRA JUNIOR, CPF: 037.320.401-94. REQUERIMENTO Nº 949212

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ANTONIO CARLOS PEREIRA JUNIOR, CPF: 037.320.401-94, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 36, SITUADA NO CONDOMÍNIO DIONÍSIO, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO, DESIGNADO PELO NÚMERO 36, DA QUADRA 04, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 03, SITUADO NO SETOR NORTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 74.625 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 666,88 (seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEX MONTEIRO BATISTA, CPF: 059.080.141-41. REQUERIMENTO Nº 949216

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ALEX MONTEIRO BATISTA, CPF: 059.080.141-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05-A, SITUADA NO CONDOMÍNIO XAVIER VI, ORIGINADA DO LOTE DESIGNADO PELO NÚMERO 05, DO CONJUNTO F, SITUADO NO PARQUE SOL NASCENTE I, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 74.194 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 5.251,86 (cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CRISTIANE MUNIZ RODRIGUES, CPF: 118.422.837-07. REQUERIMENTO Nº 949221

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). CRISTIANE MUNIZ RODRIGUES, CPF: 118.422.837-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, CONDOMÍNIO TM TORRES II, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 07, DA QA 10, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR, SITUADO NO SETOR SUL, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 74.066 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.584,63 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO GUILHERME ROSA DA SILVA, CPF: 066.837.321-08. REQUERIMENTO Nº 949227

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). PAULO GUILHERME ROSA DA SILVA, CPF: 066.837.321-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 23-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SARAH V, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 23, DA QUADRA 12, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 02, SITUADO NO SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 74.812 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 7.157,19 (sete mil cento e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PABLO RUAN MENDES DE SOUZA, CPF: 061.687.153-80. REQUERIMENTO Nº 949231

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). PABLO RUAN MENDES DE SOUZA, CPF: 061.687.153-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 003, CONDOMÍNIO RECUPERA I, ORIGINADO DO LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 26, DA QR 26, PARQUE ITAPUÃ I, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.400 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 13.800,60 (treze mil oitocentos reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LAIENE OSSANAN PEREIRA DA SILVA, CPF: 007.410.131-50. REQUERIMENTO Nº 949262

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LAIENE OSSANAN PEREIRA DA SILVA, CPF: 007.410.131-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 26-B, SITUADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MEDEIROS, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 26, DA QUADRA 191, SITUADO NA BRASILINHA SUDOESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 76.883 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.597,08 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANILO GOMES DE SOUZA, CPF: 039.895.021-07. REQUERIMENTO Nº 949363

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). DANILO GOMES DE SOUZA, CPF: 039.895.021-07, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO URBANO, DESIGNADO PELO Nº 09, DA QUADRA 12, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 09, SITUADO NO SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.990 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 8.562,25 (oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IZABELA CRISTINA PEREIRA CORDEIRO, CPF: 047.209.521-86. REQUERIMENTO Nº 949366

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). IZABELA CRISTINA PEREIRA CORDEIRO, CPF: 047.209.521-86, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 404, SITUADO NO BLOCO A, DO CONDOMÍNIO SUPER QUADRA OESTE - SQO, ORIGINADO DO LOTE DE TERRENO DE NÚMERO 26, DA QUADRA M, CATEGORIA MANSÃO, SITUADO NO SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.325 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3.121,46 (três mil cento e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS DE LUZIÂNIA GO

RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28
JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO
EDITAL LUZIÂNIA GO 27 set 18

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabeliao de Protestos de Titulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes titulos:

Documento:CPF 00655981217 Espécie: DMI SACADO DANIELA SANDRA SANTOS DA SILVA
Protocolo : 522942 17/09/2018 Valor:R$ 517,81 Vencimento: 10/09/2018 Nº TÍTULO: 885
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CPF 00717208397 Espécie: DMI SACADO EMERSON PEREIRA FONSECA
Protocolo : 523052 19/09/2018 Valor:R$ 89,00 Vencimento: 05/08/2018 Nº TÍTULO: 304
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CPF 05976664156 Espécie: DMI SACADO ANDRE DIAS DE JESUS
Protocolo : 523076 20/09/2018 Valor:R$ 110,23 Vencimento: 20/08/2018 Nº TÍTULO: 1513255
APRESENTANTE BANCO SICREDI

Documento:CNPJ 22841131000134 Espécie: CH EMITENTE DANIEL CARVALHO DE QUEIROZ
Protocolo : 523100 20/09/2018 Valor:R$ 1.100,00 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 000226
APRESENTANTE J PLACIDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Documento:CNPJ 15307809000138 Espécie: DMI SACADO JBR COMERCIAL E SERVICOS DE MECANICA
Protocolo : 523102 20/09/2018 Valor:R$ 252,67 Vencimento: 28/07/2018 Nº TÍTULO: 5UN0216361
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CNPJ 15307809000138 Espécie: DMI SACADO JBR COMERCIAL E SERVICOS DE MECANICA
Protocolo : 523103 20/09/2018 Valor:R$ 252,67 Vencimento: 12/08/2018 Nº TÍTULO: 5UN0216362
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CNPJ 15307809000138 Espécie: DMI SACADO JBR COMERCIAL E SERVICOS DE MECANICA
Protocolo : 523104 20/09/2018 Valor:R$ 252,68 Vencimento: 27/08/2018 Nº TÍTULO: 5UN0216363
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CNPJ 19092082000170 Espécie: DMI SACADO CLAUDECI ALVES DOS SANTOS 69891559149
Protocolo : 523105 20/09/2018 Valor:R$ 290,00 Vencimento: 10/09/2018 Nº TÍTULO: 1 128682B
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CNPJ 26645889000158 Espécie: DMI SACADO LIMPEZA TOTAL EIRELI ME
Protocolo : 523135 21/09/2018 Valor:R$ 384,42 Vencimento: 23/07/2018 Nº TÍTULO: 11518 2
APRESENTANTE BANCO BRADESCO SA

Documento:CNPJ 28428705000123 Espécie: DMI SACADO COMERCIAL DE ALIMNETOS CARDOSO
Protocolo : 523184 24/09/2018 Valor:R$ 322,74 Vencimento: 14/09/2018 Nº TÍTULO: 0104155/01
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento:CPF 01345828101 Espécie: CCB EMITENTE GLESIA MARIA MIRANDA RODRIGUES
Protocolo : 523203 24/09/2018 RG Valor:R$ 3.840,97 Vencimento: A VISTA Nº TÍTULO: 312110761
APRESENTANTE SCHULZE ADVOGADOS ASSOCIADOS

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ningúem alegue ignorância, expediu se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.

NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online
1º Leilão: 4ª feira, 10/10/2018 às 10h30 | 2º Leilão: 4ª feira, 17/10/2018 às 10h30
TRIBANCO ZUKERMAN LEILÕES

Fiduciário: BANCO TRIÂNGULO S/A • Fiduciante: TOTAL – EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA – ME • Devedor: SUPERMERCADO VALE LTDA

LOTE 01 - TERRENOS - CIDADE OCIDENTAL/GO - PARQUE NÁPOLIS A

IMÓVEL 1: Lote 05 da Quadra 51, situado na cidade de Cidade Ocidental/GO, no loteamento denominado Parque Nápolis – A, com a área de 7.965,00m², confrontando pela frente com a Rua 12, melhor descrito em suas medidas e confrontações na Matrícula nº 16.715 do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental/GO; **IMÓVEL 2:** Lote 06 da Quadra 51, situado na cidade de Cidade Ocidental/GO, no loteamento denominado Parque Nápolis – A, com a área de 8.025,00m², confrontando pela frente com a Rua 12, melhor descrito em suas medidas e confrontações na Matrícula nº 16.716 do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental/GO; **IMÓVEL 3:** Lote 07 da Quadra 51, situado na cidade de Cidade Ocidental/GO, no loteamento denominado Parque Nápolis – A, com a área de 7.965,00m², confrontando pela frente com a Rua 12, melhor descrito em suas medidas e confrontações na Matrícula nº 16.717 do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental/GO; **IMÓVEL 4:** Lote 08 da Quadra 51, situado na cidade de Cidade Ocidental/GO, no loteamento denominado Parque Nápolis – A, com a área de 7.830,00m², confrontando pela frente com a Rua 12, melhor descrito em suas medidas e confrontações na Matrícula nº 16.718 do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental/GO; **IMÓVEL 5:** Lote A, da Quadra 07, Superquadra 09, formado pela unificação dos lotes 17 a 29 e 34 a 46, da quadra 07, da superquadra 09, apresentando o conjunto a área de 5.218,72m², situado na cidade de Cidade Ocidental/GO, confrontando pela frente para o Eixo II, melhor descrito em suas medidas e confrontações na Matrícula nº 16.719 do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental/GO.

1º Leilão - Lance mínimo: R$ 2.060.000,00 | 2º Leilão - Lance mínimo: R$ 2.339.154,86

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o(s) fiduciante(s), no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) **2388-8283** | www.**ZUKERMAN**.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Henri Zylberstajn, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 1014, com escritório à Rua Tenente Negrão, 140 – 3° andar - CEP: 04530-030 - São Paulo – SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Retificação e Ratificação do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças de nº 10123966104, firmado em 17/09/2012, no qual figuram como Fiduciantes **JACQUELINE BUENO DE SOUZA**, bancária – supervisora operacional, CI n° 4.181.199 DGPC-GO, CPF n° 958.057.451-00 e seu marido **RAFAEL PINHEIRO GUEDES**, captador, CI n° 4.815.374 SSP-GO, CPF n° 010.571.101-24, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paraná, Quadra 08, Lote 13B, na cidade de Luziânia, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **28 de Setembro de 2018 às 08h50, à Rua Tenente Negrão, 140 – 3° andar - CEP: 04530-030 - São Paulo – SP,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 302.790,26 (Trezentos e dois mil, setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por Uma casa residencial, com a área total construída de 69,68m², composta de dois quartos, uma suíte, uma sala, uma cozinha, um hall e um banheiro social, com piso de cerâmica, cobertura de telhas plan, com instalações elétrica, hidráulica, sanitária e telefônica , edificada sobre o Lote 13B, da quadra 08, com a área de 231,00m², situado nesta cidade, no loteamento denominado Bairro São Caetano, confrontando pela frente com a Rua Paraná, com 15,40 metros; pelo fundo com o lote 12, com 15,40 metros; pelo lado direito com o lote 14, com 15,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 13A, com 15,00 metros. N° de Contribuinte 372798. Matrícula nº 160.263 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia/GO. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **11 de Outubro de 2018 às 15h00** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 151.395,13 (Cento e Cinquenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e treze centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.sold.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.sold.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.sold.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciantes INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Informações: (11) 3296-7555 Consulte o edital completo no site:
WWW.SOLD.COM.BR R. Tenente Negrão, 140 - 3º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP
SOLD Leilões

criartsgesso.com.br
MATERIAIS E FERRAMENTAS
VENDA E MONTAGEM
DECORATIVO//3D
ACARTONADO//COMUM
(64)98416-2783 (Oi/Whatsapp)
contato@criartsgesso.com.br
Rua 20, Qd 45, Lt 4-A - Caldas do Oeste

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FUNDO MINICIPAL DE SAUDE DE CAVALCANTE – GO CNPJ: 11.271.704/0007-15 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU LAS DA SECRETARIA MINICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – CAVALCANTE, PARA O LABORATORIO MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL DR. FRANCISCO DOMINGUES DE SOUSA, SITUADO NA RUA ELIAS JORGE S/N QD.68, SETOR CAVALCANTINHO – CALVACANTE - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARENAN EXTRAÇÃO DE COMÉRCIO DE AREIA LTDA CNPJ/MF: 01.126.983/0001-70 torna publico que REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hidrícos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação p/ atividade de Extração de Areia, sito na Fazenda Cabo a Rabo Região de Ouro Fino – Zona Rural, município de Cristalina-GO, Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FUNDO MINICIPAL DE SAUDE DE CAVALCANTE – GO CNPJ: 11.271.704/0007-15 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU LAS DA SECRETARIA MINICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE – CAVALCANTE, PARA O LABORATORIO MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL DR. FRANCISCO DOMINGUES DE SOUSA, SITUADO NA RUA ELIAS JORGE S/N QD.68, SETOR CAVALCANTINHO – CALVACANTE - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARENAN EXTRAÇÃO DE COMÉRCIO DE AREIA LTDA CNPJ/MF: 01.126.983/0001-70 torna publico que REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hidrícos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Instalação p/ atividade de Extração de Areia, sito na Fazenda Indaiá – Zona Rural, município de Luziânia - GO, Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARENAN EXTRAÇÃO DE COMÉRCIO DE AREIA LTDA CNPJ/MF: 01.126.983/0001-70 torna publico que RECEBEU da SECIMA, a Licença de Funcionamento n° 647/2018 com Validade 15/08/2024, referente ao processo n. 12.640/2017, p/ Extração de Areia, município de Cristalina /GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARENAN EXTRAÇÃO DE COMÉRCIO DE AREIA LTDA CNPJ/MF: 01.126.983/0001-70 torna publico que REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hidrícos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença de Funcionamento p/ atividade de Extração de Areia, sito na Fazenda Cabo a Rabo Região de Ouro Fino – Zona Rural, município de Cristalina -GO, Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EUDES DILVA VIEIRA CPF/MF:126.401.581-04 torna publico que REQUEREU ao Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Funcionamento p/ atividade de Extração de Argila, sito na Fazenda Grande Denominado Sitio Harmonia – Zona Rural, município de Jandaia - GO, Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

gazetadoestado.com.br

O REDATOR
(62) 3241-8085 / 98275-1699
/prof.joeleao
@prof.joeleao
Rua 09, N° 101, St. Central
ESPECÍFICA DE PORTUGUÊS
CURSO VOLTADO PARA PROVAS DE REDAÇÃO DAS BANCAS:
FCC / CESPE / FGV / AOCP / ESAF
ASSISTA À 1° AULA GRATUITAMENTE

	DIA	TURNO	HORÁRIO	INÍCIO
TURMA - A	SEGUNDA E QUARTA	TARDE	14H ÀS 17H	03/09/2018
TURMA - B	SEGUNDA E QUARTA	NOITE	19H ÀS 22H	03/09/2018

MATERIAL DIDÁTICO INCLUSO
03 MESES – 25 ENCONTROS
R$695,00 À VISTA OU
6X DE R$130,00 NO CARTÃO
4X DE R$195,00 NO BOLETO
Todas as redações serão corrigidas e comentadas pelo professor para o melhor desempenho do aluno.
O curso terá 25 Encontros.
Professor: Joé Leão, Arthur Franzão
WWW.JOELEAO.COM

Criação de Sites
Não importa o tamanho da sua empresa, ela precisa existir na internet.
Institucionais
E-commerce
E-mail Marketing
Otimização de sites
Entre em contato e faça um orçamento:
(62) 99321-8709
Soluções completas em energia solar fotovoltaica
Cartão de Visitas
Panfletos
Pastas
Fachadas
Letra Caixa
Luminosos
Recorte em MDF
Recorte em Acrílico
Adesivos
Banner's
Criação de Logomarcas
Criação de Sites
LEONARDO CAMPOS

Leia o Jornal
Gazeta do Estado
gazetadoestado.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BENEDITA PRISCILLA VASCONCELOS DE SOUZA, CPF: 021.725.361-05. REQUERIMENTO Nº 948496

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). BENEDITA PRISCILLA VASCONCELOS DE SOUZA, CPF: 021.725.361-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01-C, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PASSOS, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 01, DA QUADRA A, SITUADO NO SETOR LESTE, PLANALTINA/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.026 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3.214,86 (três mil duzentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RICARDO DA CONCEICAO ALMEIDA, CPF: 001.118.071-40. REQUERIMENTO Nº 948723

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). RICARDO DA CONCEICAO ALMEIDA, CPF: 001.118.071-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOT STA MARIA RES MARSELHA NR C19 TP IV PLANALTINA GO., fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 77.321 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.740,84 (um mil setecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA VALDENE DE SOUZA, CPF: 007.296.951-23. REQUERIMENTO Nº 948747

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARIA VALDENE DE SOUZA, CPF: 007.296.951-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A SITUADA NO RESIDENCIAL CAIO, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO NÚMERO 21, DA QUADRA 17, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 01, SITUADO NO SETOR NORTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.879 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.141,94 (dois mil cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERGIO PEREIRA DA CUNHA, CPF: 116.399.111-20. REQUERIMENTO Nº 948888

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). SERGIO PEREIRA DA CUNHA, CPF: 116.399.111-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R QR 11 CASA NR 34 ITAPUA I PLANALTINA GO 73754000, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.110 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 6.959,65 (seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCUS VINICIUS VIANA FILHO, CPF: 729.304.971-49. REQUERIMENTO Nº 948902

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARCUS VINICIUS VIANA FILHO, CPF: 729.304.971-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO NÚMERO 07,DA QUADRA 08, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 05, SITUADO NO SETOR LESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.037 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 2.008,28 (dois mil oito reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, CPF: 833.900.303-87. REQUERIMENTO Nº 948936

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, CPF: 833.900.303-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO URBANO, DESIGNADO PELO Nº 24, QUADRA Q 02, MÓDULO RESIDENCIAL MR 10, SETOR OESTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 6.932 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 1.671,83 (um mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SIRLEY BARBOSA DE BRITO, CPF: 056.113.651-32. REQUERIMENTO Nº 949017

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). SIRLEY BARBOSA DE BRITO, CPF: 056.113.651-32, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 09-D, SITUADA NO RESIDENCIAL VILA, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DE NÚMERO 09, DA QUADRA 16, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 02, SITUADO NO SETOR NORTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.808 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 12.268,00 (doze mil e duzentos e sessenta e oito reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVANE LUZIA ROBERTO, CPF: 457.945.291-72. REQUERIMENTO Nº 949092

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). EVANE LUZIA ROBERTO, CPF: 457.945.291-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO Nº 13, DA QUADRA 07, MR 11, SITUADO NO SETOR NORTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.273 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3.547,50 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NELSON APARECIDO DA SILVA, CPF: 026.683.326-80. REQUERIMENTO Nº 949102

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). NELSON APARECIDO DA SILVA, CPF: 026.683.326-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 43-B, SITUADA NO RESIDENCIAL TORMA, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DE NÚMERO 43, DA QUADRA 04, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 06, SITUADO NO SETOR NORTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.672 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 4.381,86 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO BATISTA LIBERATO DE SOUZA, CPF: 012.313.221-52. REQUERIMENTO Nº 949125

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JOAO BATISTA LIBERATO DE SOUZA, CPF: 012.313.221-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE DE TERRENO URBANO, DESIGNADO PELO NÚMERO 02, DA QUADRA 10, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 04, SITUADO NO SETOR NORTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.330 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 3.669,21 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, CPF: 052.309.711-50. REQUERIMENTO Nº 949128

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). PAULO ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, CPF: 052.309.711-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 13, SITUADA NO RESIDENCIAL ADEODATO I, ORIGINADA DO LOTE DESIGNADO PELO NÚMERO 13, DA QUADRA 32, SITUADO NO PARQUE ITAPUÃ II, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.620 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 11.730,00 (onze mil e setecentos e trinta reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAQUEL PIMENTEL CAMPELO VELOZO, CPF: 723.550.691-15 E ALBERTINO VELOZO DA SILVA, CPF: 007.533.451-88. REQUERIMENTO Nº 949139

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). RAQUEL PIMENTEL CAMPELO VELOZO, CPF: 723.550.691-15 e ALBERTINO VELOZO DA SILVA, CPF: 007.533.451-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 38, SITUADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MESQUITA IV, ORIGINADA DO LOTE DE TERRENO URBANO DESIGNADO PELO Nº 38, DA QUADRA 19, CATEGORIA RESIDENCIAL, MÓDULO MR 01, SITUADO NO SETOR NORTE, PLANALTINA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 70.888 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R$ 5.535,37 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7°, da Lei n°. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

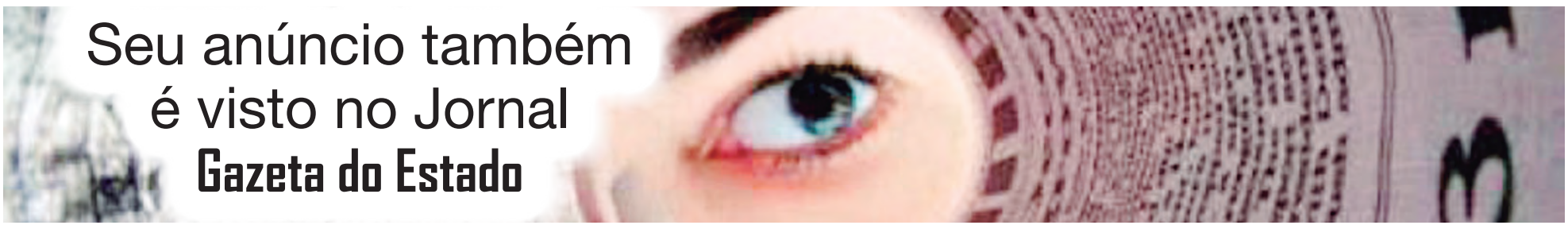

PROTESTE CONTRATOS DE ALUGUEL E ENCARGOS CONDOMINIAIS.
Simplifique sua busca pelo pagamento e envie a protesto documentos que comprovem créditos decorrentes de aluguel, como taxas de condomínio.

Acesse:
ieptbgo.org.br
e saiba mais

CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO – IEPTB

TEIXEIRA MENDES CONTA

O condenado à morte esperava a hora da execução, quando chegou o padre: Meu filho, vim trazer a palavra de Deus para você. Perda de tempo, seu padre. Daqui a pouco vou falar com Ele, pessoalmente. Algum recado

GASTRONOMIA

CAKE POP REGINA

INGREDIENTES
PARA O BOLO:
3 colheres de sopa de manteiga sem sal Regina
1 xícara de leite Total
3 ovos
3 xícaras de açúcar
3 xícaras de farinhas de trigo
1 colher de sopa de fermento em pó
PARA O BRIGADEIRO:
1 sachê de leite condensado Regina
1/2 caixinha de creme de leite Regina
2 colheres de sopa de chocolate em pó ou
1/2 barra de chocolate amargo
PARA A COBERTURA:
1 barra de chocolate amargo ou
meio amargo (150g)
Confeitos de preferência
Palitos de churrasco

MODO DE PREPARO
Para o bolo, misture os ovos, o açúcar e a manteiga sem sal Regina. Junte a farinha, misturando bem. O leite integral Total: E o fermento. Coloque a massa em uma forma untada com manteiga Regina e farinha, e levar ao forno, pré-aquecido, por cerca de 50 minutos. Depois de pronto, vamos deixar esfriar. Em seguida, é hora de esfarelar o o bolo: ele será a base do cake pop. Reserve.
Em uma panela, para fazer um brigadeiro, misture o leite condensado Regina com o chocolate em pó, em fogo médio. Ao soltar do fundo da panela, acrescente o creme de leite Regina, misturando bem. Quando esfriar, junte o brigadeiro ao bolo esfarelado.
Com as mãos, misture bem, até formar uma massa. Enrole em bolinhas e leve ao freezer por 10 minutinhos. Enquanto o cake pop está resfriando, derreta o chocolate em banho-maria ou no micro-ondas. Use os palitos de churrasco para sustentar os cake pops, depois que retirar do freezer. Passe uma das pontas no chocolate. Faça isto com todas as bolinhas e leve novamente ao freezer, por 5 minutos. Para finalizar, cubra os cake pops com o chocolate derretido. E com os confeitos que você mais gostar. Repita o processo com todas as bolinhas. Para servir você pode espetá-los num isopor ou acomodá-los num pote cheio de açúcar.

resumo de novelas

Malhação "Vidas Brasileiras"
Santiago desabafa escrevendo para o remetente misterioso das cartas. Márcio confronta Álvaro e Pérola repreende o namorado. Todos se divertem comprando as lingeries na loja de Beth. Vinícius e Talíssia conversam sobre seu relacionamento. Michael revela a Jade e Pérola que está trocando cartas anônimas com Santiago. Gabriela e Rafael se preocupam com os ciúmes de Márcio. Jade e Pérola sugerem que Michael revele sua identidade a Santiago. Márcio provoca Álvaro e diz para Verena que o rapaz está envolvido com Pérola.

Espelho da Vida
Cris lê no verso da joia o nome Julia Castelo, tenta devolver a peça, mas o senhor vai embora. Isabel tenta falar com Cris, e Alain se irrita. Cris fica aflita com a joia, que tem uma foto de um homem sem rosto, como aparece em seus pesadelos. Cris conta a Margot sobre o camafeu que recebeu de André. Margot revela a Cris que Júlia Castelo viveu um amor trágico com Danilo Breton, e foi assassinada por ele. Mariane seduz Bola para ser protagonista do próximo filme de Alain. Margot mostra a Cris o diário de Júlia, e a atriz passa mal. Gentil e Lenita comentam sobre a relação de Isabel e Alain.

O Tempo Não Para
Samuca diz a Marocas que não para de pensar nela. Lalá conta a Betina que Marocas está morando no cortiço. Coronela expulsa Zelda da pensão. Betina coloca Barão e Lalá para fora de sua casa. Betina culpa Marocas pelo que aconteceu com Samuca. Elmo desconfia ao ver Vera Lúcia e Miss Celine conversando na padaria. Samuca convida Paulina para ser sua assistente no novo projeto. Amadeu conta a Dom Sabino que financiará as buscas ao navio Albatroz. Dom Sabino se assusta ao ver Cairu dormindo no banco da praça.

As Aventuras de Poliana
Glória sente uma forte tontura e telefona para Marcelo pra pedir socorro. Débora atende o telefone, pois o filho saiu de casa. Glória desliga o celular. Antônio mostra para Lorena e Poliana fitas VHS com filmagens da infância da mãe, Alice, da tia Luísa e de Durval. Arlete joga um copo de bebida em Gleyce e finge ser acidente. Gleyce se enfurece e os maridos evitam a briga. Raquel aparece no meio do show e Mirela decide cantar a música "Traição". Brenda chega na padaria, Jefferson fica de olho nela, que é sua paquera, e é retribuído.

Segundo Sol
Karola se desespera e tenta se explicar para a plateia, que a agride. Naná se enfurece com Karola. Beto e Valentim sofrem, e Luzia e Groa comemoram o sucesso do plano. Laureta conclui que foi seu traidor quem fez uma cópia do vídeo de Karola e Remy. Karola ofende a família Falcão e foge dos repórteres. Rochelle ameaça denunciar Roberval, que fica perplexo com a encenação da menina. Rosa sofre ao ouvir Beto afirmar que Karola é uma boa mãe para Valentim. No hospital, Rochelle divulga fotos de seu estado em seu blog. Dodô e Naná se unem contra Karola. Nice faz sucesso no programa de televisão, e Rosa e Maura se emocionam. Ionan e Maura sofrem com a atração que sentem um pelo outro. Rochelle chantageia Roberval. O médico se preocupa com o estado de saúde de Rochelle. Beto revela a Valentim que desconfia de que Karola tenha roubado o filho que teve com Luzia.